

Carreteiro esmaga o povo de Niterói !

Aumento extorsivo das lanchas, com a cumplicidade do Ministro Marcondes Ferraz - Apela o governador fluminense, protestando contra a medida - Subôrno, declara na Assembléia Legislativa o deputado Vasconcelos Torres (Leia na página 2)

DESFEITA A VIOLÊNCIA DO CHEFE DE POLÍCIA PELO JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL!



Carretero esmaga o povo, enquanto adota o regime de arbitrariedades

VOLTA À PRISÃO ESPECIAL O JORNALISTA VÍTIMA DA ARBITRARIEDADE DO CEL. CÔRTEZ — DESAPROVA O MINISTRO DA JUSTIÇA, EM EXPLICAÇÃO AO PRESIDENTE DA A.B.I., A ATITUDE CONDENÁVEL DO SEU SUBORDINADO — PERSEGUIÇÃO A UM REDATOR DO «CORREIO DA MANHÃ»

Tem o desfecho esperado, o caso iniciado pelo Tenente-Coronel de Infantaria, Carlos Meneses Côrtes, chefe de Polícia, com o n.º 2.577, da sentença, o MM. Juiz

de 1ª Vara Criminal, Dr. Castro Cerqueira, determinou urgentes providências junto ao Ministério da

Justiça, para que o MM. Juiz de 1ª Vara Criminal, Dr. Castro Cerqueira, determinasse urgentes providências junto ao Ministério da

Médico: êsse desprestigiado

Segundo estamos informados, a Associação Médica Brasileira vai reiniciar dentro de poucos dias e em combinação com a sua congênere do Distrito Federal, a luta travada no sentido de obter do governo uma sol. definitiva e concreta as suas reivindicações, no caso do projeto 1.032. Apesar do veto presidencial e do pouco interesse do Ministério da Saúde no sentido de elevar-lhes os vencimentos, como é desejo da classe, os médicos, ao qu estudo indica, não

se deterão frente a coisa alguma, nesta nova oportunidade. FAVORECIDOS Como é do conhecimento geral



Milton Lopes da Silva, o assaltante preso.

os Ministérios contam com 1.413 médicos nos seus quadros, sendo que as dotações orçamentárias para os serviços dessa natureza atingem o montante de Cr\$ 2.350.000.000,00. No entanto, apenas são gastos com os vencimentos da classe Cr\$ 93.197.520,00. O SAMDU gasta com os serviços Cr\$ 76.138.380,00 e paga aos seus médicos somente Cr\$ 14.251.200. Os IAPS têm um orçamento de despesas no total de Cr\$ 1 bilhão e 300 milhões, mas pagam um mínimo de Cr\$ 115.429.080,00. As Caxias, por sua vez, dispõem Cr\$ 222 (CONCLUI NA PAG. 2)



NOVAS DIPLOMANDAS DA ESCOLA RACHEL HADDOCK LOBO — Constituiu um acontecimento de significativo relevo, as solenidades de formatura das novas diplomandas da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo, que culminou com a entrega de diplomas na Escola Nacional de Música, com a presença do prefeito Alim Pedro (paraná), Dr. Ethel Pinheiro de Oliveira, secretário de Saúde e das Sras. Zaira Cintra Vidal (ex-diretora) e Sylvia de Albuquerque Maranhão. Durante a cerimônia, que contou com uma as-

serenata seleta, a banda da Polícia Municipal executou o Hino da Escola, de que é autora a diplomanda Simirames Bacelar de Góes Telles. No clichê, as novas enfermeiras, ladeando a sua diretora, dona Sylvia Maranhão.



MADRAGOA

ANO 80 — RIO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1955 — Nº 123

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa.

Desbaratada a quadrilha de assaltantes

Assaltos sensacionais seriam em breve executados em Duque de Caxias e nesta Capital. Mas o delegado Amil Rechaid, que se tem conduzido com zelo na obra de saneamento moral dessa cidade fluminense, apareceu no caminho dos assaltantes, esboçando a quadrilha.

O delegado recebeu às primeiras horas da noite do dia 28 de um popular, a denuncia de que, numa discussão com Bahiano, auxiliar do cosinheiro da boite El Cubano, um rapaz, chamado Raul, protético e residente numa avenida de quartos em frente do SAMDU, chamara-o de ladrão.

acusando-o de assaltante. Aquele titular, então, encarregou o investigador Coutinho de intimar Raul a comparecer à Delegacia.

PLANO ESCABROSO Em presença do delegado, Raul nada escondeu. Disse que morava num quarto com Rodrigues, cosinheiro da boite El Cubano, acrescentando que, há poucos dias, este levava para lá um outro indivíduo, conhecido por Bahiano, que lavava pratos na boite.

Depois que Bahiano passou a dormir ali, começou a aparecer um outro, de nome Rubem, que sempre trazia pacotes de navilhas e outras mercadorias. Ainda há pouco — comentou Raul — vendeu ele um rádio e um blusão a Rodrigues, o rádio por (CONCLUI NA PAG. 2)

FRANÇA E BRASIL PRESTAM HOMENAGEM A JEAN MERMOZ

Em prosseguimento à comemoração do 25º aniversário da primeira travessia do Atlântico Sul em avião comercial — feito realizado pelo francês Jean Mermoz — efetuou-se, ontem, dia 30, nesta capital, uma série de solenidades em que se rendeu homenagem à memória daquele aviador.

As cerimônias tiveram início com a visita feita, na parte da manhã, ao ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Eduardo Gomes, pela delegação francesa ora (CONCLUI NA PAG. 2)

Cinco minutos para render graças a Deus

Durante cinco minutos, hoje, estarão paralisadas todas as indústrias do Distrito Federal, para que os seus operários possam render graças a Deus, pelo êxito do 36º Congresso Eucarístico Internacional, que se realizará nesta capital, em julho vindouro.

Esse ato de fé se iniciará às 15 horas, precisamente, devendo, logo decorrido aquele prazo, vol-

tarem todos às suas atividades normais.

“Madragôa” vai a novo julgamento

MARCA DO NOVO JÚRI PARA O DIA 8

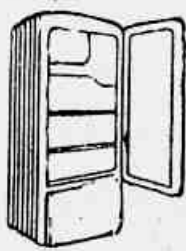
TEXTO NA SEGUNDA PAGINA

GANHE DE GRAÇA

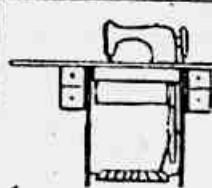
NO GRANDE CONCURSO MENSAL DE

GAZETA DE NOTÍCIAS

- 1 Yerrero em Fazendinha Itaipu (Niterói)
- 2 Geladeira Climax Oferta I. Isard S/A
- 3 Máquina de costura Oferta Casa Neno
- 4 Colchão de mola PLUMA
- 5 Liquidificador Arno
- 6 Bicicleta
- 7 Enceradeira Arno
- 8 Santeira
- 9 Pano de pressão Arno
- 10 Uma assinatura anual da GAZETA DE NOTÍCIAS



CLIMAX



PLUMA



ARNO

Troque 6 cupões por um bilhete numerado e concorra ao nosso sorteio mensal (INSTRUÇÕES NA DECIMA PAGINA) O SORTEIO DA SÉRIE “DD” SERÁ REALIZADO A 22 DE JUNHO DE 1955 SENDO AMPARADO PELA AGÊNCIA JUNIOR DE PUBLICIDADE LIMITADA.

O SORTEIO DESTES CONCURSOS É REALIZADO PELA LOTERIA FEDERAL

SÉRIE DD



Angela Maria, que estará domingo no grande espetáculo

ANGELA MARIA

Homenageada em São João de Meriti

O que será o “Show Volante Gazeta de Notícias”, do dia 5 de junho, no Cine Teatro Palácio (TEXTO NA QUARTA PAGINA)



Manuel Francisco Ribeiro, o motorista assassinado

ABATIDO COM DOIS TIROS NO INTERIOR DO TAXI

Crime misterioso em São Gonçalo — Assalto ou vingança?

O SESI E SEU NOVO PRESIDENTE

ASSUMINDO ontem a presidência do Conselho Nacional do SESI, salientava o Dr. Helvídio Martins, — a quem o operariado brasileiro deve já tantos serviços — o caráter verdadeiramente revolucionário dos ideais que inspiraram o saudoso Roberto Simonsen no planejamento daquela instituição.

Na verdade, enquanto no resto do mundo a classe patronal só sabia congrega-se para, aquartelada em seus redutos, mobilizar-se contra as aspirações dos trabalhadores, ao mesmo tempo que estes também não conheciam outra convocação senão a que lhes articulasse as baterias contra a classe patronal, — enquanto em todo o mundo o problema social era, assim, armado em termos de duelo — no Brasil, os próprios grupos privados do capital progressista, fazendo eco à reforma fabiana instaurada pela prudência do Sr. Getúlio Vargas, lançavam uma ponte de entendimento entre o Capital e o Trabalho.

Não queremos entrar, aqui, no debate sobre os pecados e as virtudes do SESI. O que interessa à Nação assinalar é a confiança de que os altos objetivos que determinaram a criação do Serviço Social da Indústria reencontram, nesta hora, um intérprete fiel como demonstrou ser, em seu exemplar discurso de posse, o Sr. Helvídio Martins, traduzindo a repulsa do País à política do capitalismo egoísta e abrindo uma picada para a instauração de uma Justiça Social, que realize aquela lema do Presidente Vargas, segundo o qual os ricos deveriam ser menos ricos e os pobres menos pobres.

Este que é um jornal de massas, talvez, mesmo, no momento, o de maior penetração no seio da classe trabalhadora da Capital da República, passa, às vezes, no juízo apressado dos senhores do Poder Econômico, por um órgão de oposição incondicional aos grupos capitalistas. De incondicional, porém, em nossa posição de política econômica, só temos mesmo a firme decisão de defender os justos direitos dos trabalhadores. E quando clamamos contra a opressão do dinheiro, o que estamos prestando, no fundo, é o maior dos serviços à burguesia, apelando para uma solução que não seja aquela do sangue e das lágrimas, provocada pelo desespero.

A nossa esperança de que os grupos sociais não peçam, e de que a burguesia não acabe, amanhã, nadando no sangue, como nada hoje em "champanhota e tudo", é confirmada pelo resto de boa-vontade, de humanidade, de espírito cristão e até de curial prudência, em certos setores avançados da burguesia.

No dia em que as classes conservadoras desertarem de todo da consciência social de líderes da categoria de Simonsen ou de Euvaldo Lodi — tão justamente evocados ontem pelo novo presidente do SESI — então só restará mesmo a solução do duelo.

E' contra esta solução que nos batemos e só em última instância para ela apelará o povo. Este povo que abre agora, mais uma vez, um crédito de confiança à burguesia, que só não usará se não quiser, esta honesta, sólida e sincera ponte estendida entre os patrões e os operários — que é o Serviço Social da Indústria.

QUANDO FALA O CORAÇÃO

(Charge de Michel Simão)



O repórter — ... E o que há sobre o caso Aranha?
Jango — Bem, isso depois eu conto!!!

CHOQUE

Hélio Gracie vai querer desmontar-se, novamente, com Waldemar Santana dentro de alguns meses, após um treinamento intensivo supervisionado por seus irmãos.

Resta saber se o Disp concordará com a realização do novo espetáculo selvagem.

GOLPE NOVO

Um bando de chantagistas está percorrendo o comércio (atacadista e varejista), dizendo-se dos comandos sanitários.

A Dep já se põe nas calças de quadilha, bem como alguns DP.

CORRENAÇÃO

Canrobert Pereira da Costa voltou a ser coordenado nestas últimas horas para o Catete. A coordenação está a cargo de Emílio Carlos, que é o dono do PTB.

Estamos, assim, na expectativa de um sexto candidato.

Uma pantofila, não há negão.

EMOCÃO

A nota alta do último programa Um Milhão de Melodias (Rádio Nacional) foi o veterano Joel de Almeida, com suas reminiscências e seu chapéu de palha.

Quando Joel terminou, Nora Ney, que o cavia, tinha os olhos marejados de lágrimas.

OBSERVAÇÃO

Na opinião dos nossos melhores observadores da política internacional, se não tivesse ocorrido luta intestina no Partido Trabalhista, com o desprestígio de Bevan, os conservadores não teriam vencido o pleito, na Grã-Bretanha.

A tendência, agora, será para substituir Attlee.

APELIDO

Vim a saber, ontem, na Cinelândia, que pegaram um apelido excelente no meu querido amigo João Pires: Corvo Bem Feito.

Pires, realmente, tem um físico que é uma beleza.

NO RIO

Continua nesta Capital o governador Plínio Coelho, do Amazonas. Entretanto, os rumores de que renunciara ao governo, devido às dificuldades (de toda ordem) encontradas, Plínio não confirma nem desmente.

JORNAL

O Correlô Paulistano, um dos órgãos mais tradicionais da imprensa bandeirante, acaba de ser vendido. O jornal foi adquirido por um grupo financeiro encabeçado pelo Banco Brasileiro de Descontos.

Espantoso!

MAIS um escândalo surge agora, na Prefeitura. Centenas e centenas de funcionários obtiveram, mediante fraude, documentos falsos da antiga Coordenação da Mobilização Econômica, com os quais conseguiram se efetivar nos quadros funcionais da Municipalidade, sob o amparo de dispositivos constitucionais. Mais um rigoroso inquérito, vai ser aberto, e em suas malhas deverão ser colhidos perto de cinco mil servidores. E de estarrecer. O fato revela a que grau de degeneração atingimos, e vem mostrar a ligeireza com que fazemos certas coisas no serviço público. Então os funcionários da Prefeitura, nos quais foram tais documentos apresentados, para o processo de regularização, nenhum deles levantou qualquer dúvida ou procurou investigar a sua autenticidade?

Espantosa a fraude, mas muito mais espantosa é toda uma equipe funcional da Prefeitura haver engolido a mistificação.

Estranho

CONTINUA o sr. Alim Pedro, prefeito desta cidade, a resistir à lei, a procrastinar por todos os meios, o pagamento dos débitos da Prefeitura, decorrentes de ações que perdeu na Justiça e cujas sentenças já transitaram em julgado. No orçamento de 1954 encontram-se as verbas para pagamento de parte de tais débitos, verbas essas registradas e oneradas. Entretanto, diz o sr. Alim Pedro que não tem recursos para esse fim. Mas como, se os créditos já existiam e as verbas estavam registradas e oneradas? O que fizeram com o numerário? Desviaram para outros fins? Mas isso é ilegal e inadmissível em uma administração honesta.

Mas enquanto isso, o sr. Alim Pedro pede, sem a menor cerimônia, mais vinte e cinco milhões, para aterrar a bala, gastar em transportes eventuais, e "enfestar" a cidade para o Congresso Eucarístico.

O MOMENTO POLITICO

OPERAÇÃO CORDEIRO DE FARIA

G. MOURÃO



Cordeiro de Faria

A grande notícia de ontem, nos círculos políticos, era a operação que estaria sendo dirigida pelo General Cordeiro de Faria, no sentido de encontrar uma solução para o impasse em que se encontrou a UDN — dividida entre as candidaturas do Etelvino e do General Juarez.

O Sr. Cordeiro de Faria chegou à conclusão de que a candidatura do Etelvino apodrecera definitivamente.

Além disso, o candidato pistoleiro tomara cuidado para continuar sua liderança política em Pernambuco, num estilo que está melindrando o Governador, closo de suas atribuições e interessado, por seu lado, em confirmar no Estado sua própria posição como chefe político.

Estas razões estão levando o Sr. Cordeiro de Faria a coordenar uma operação desenvolvida em dois tempos: Etelvino e Juarez fariam, não propriamente uma renúncia, mas colocariam, nas mãos das Condições que os indicaram, suas respectivas candidaturas.

A UDN precipitaria-se, então, reexaminando a situação e aclamando Juarez, cujo nome continuaria apoiado pelo PDC e PSB — dispensados, diante do pronunciamento da UDN, do reexame do problema.

Ninguém tem mais dúvida, nos círculos da eterna vigilância, de que o Partido marcha, inapelavelmente, para a candidatura Juarez.

Consumado o apoio udelista ao General, sua candidatura poderá adquirir tal substância, que determine uma revisão profunda no campo das outras candidaturas. E grandes surpresas poderão ocorrer.

(CONCLUI NA SEGUNDA PAGINA)



CLAUDIA RODRIGUES

DE camarote

CANDIDATURA

O que existe de positivo, no momento, sobre Frata Moreira é a articulação de sua candidatura à Prefeitura Municipal de Santo André, um dos centros mais progressistas de SP.

A eleição de Frata se faria na base do esquema que funcionou para a prefeitura paulista.

O CANDIDATO

Em primeira mão: o candidato da coligação PTB-PR à futura governança paranaense será Mário de Barros.

O candidato de oposição será Moisés Lupion (PSD).

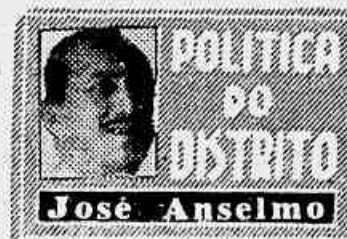
AUTOMÓVEL

Leandro de Melo, presidente de uma Legião Cívica Getúlio Vargas, acaba de comprar um automóvel por Cr\$ 380 mil.

Leandro tomou posição, há dias, em favor da sucessão presidencial.

NOÇA DE PINTO

Estou solidária com as minhas colegas Nádia, Lara, Nanci, Adalgisa e outras que frequentam o plenário da Câmara dos Deputados. Credenciadas, todas, é óbvio, por alguns dos mais respeitáveis órgãos da imprensa. Pois aconteceu que alguns deputados salientes resolveram investir contra elas. Primeiro, mansamente... Depois, desiludidos, os D. Juan entraram a movimentar a língua, na maledicência costumeira. Até o Massena quis tirar suas casquinhas. Que desadoro! E ante sua resistência de autênticas matronas romanas, as minhas colegas não ficaram a suprema humilhação: ficaram intimamente proibidas de entrar no plenário. Nem houve o clássico aviso de "lá vai água"! A sujeira explodiu feroz. O Comitê, com as figuras fidealgas de cavalheiros andantes de Irineu, Quelros e Reinaldo, protestou. Não fora ouvido nem cheirado e não poderia calar diante da violência. Que a Mesa, dona da Casa, fizesse o que bem entendesse. Mas o Comitê deixaria de existir. Entretanto, Nádia, como boa pintora, resolveu pintar o sete e meteu os peltos pelo plenário a dentro. Quem quisesse que fosse tirá-la do lá! Mostrou que tinha peito mesmo e venceu a parada. Bravos! Por isso tudo que não ando por lá, desacompanhada, pois, por muito menos, lá lá funcionaria a minha bolsa nas fuças de um senador...



José Anselmo

Os círculos populistas estão assanhados desde a semana passada. Não se trata da sucessão presidencial, para saber se Ademair vai disputar o páreo. Nada disso. O assunto é local e bem do âmbito desta coluna. Todos sabem que Manuel Blasquez, desde o início da legislatura, vem liderando os ademairistas na "Gaiola". Homem simples mas bem intencionado, Blasquez está dando conta do recado. Ainda outro dia, quando Pais Leme indagou-lhe à queima-roupa, respondesse da tribuna se Ademair era ou não candidato, o vereador de Catumbi, numa tirada de grande parlamentar, respondeu-lhe tão somente que o tempo se encarregaria de responder à curiosidade do apurante.

Estas poucas palavras, que podiam ser muitas para significarem a mesma coisa, calaram Pais Leme, ao mesmo tempo que livravam o líder de um pronunciamento indiscreto na época. Assim, embora com simplicidade, Blasquez vai vencendo as pedrinhas que aparecem sempre no caminho dos "condottieri". Eis que, de uns dias a esta parte, ninguém se entende mais no outrora "pombal" populista. Mourão Filho, atual líder do situacionismo no Legislativo, com a descrição que lhe impôs o "obrig-boss" Alim Pedro, quer também liderar os sociais progressistas. Entrou, então, em cavilações junto a Ademair, que mandou chamar o Manuel Blasquez. De tudo isso resultou haver sido Blasquez induzido à renúncia da liderança. O representante de Catumbi, por surpresa de muitos, respondeu às insinuações como verdadeiro chefe partidário: estou de acordo. Todavia, deixarei a bancada. O Bloco da Resistência, liderado por Pedro Faria, pode contar com mais um elemento.

Enquanto brigam os populistas, a UDN local, sob a direção de Gladstone e José Candido, continua sem saber se deve ou não apoiar o prefeito. O prazo dos diretórios udelistas, para a reforma do gabinete de Alim Pedro e participação no Poder, finda hoje.

MACHADO DE ASSIS

O Sr. Raymundo Magalhães Júnior acaba de publicar um volume sobre Machado de Assis desconhecido. Indiscutivelmente, o trabalho, sob certos aspectos, é excelente, pois revela o cuidado do autor, seu critério na pesquisa e, sobretudo, o seu amor à causa abraçada, causa de resto ingrata, pois no caso Machado de Assis a gente pode escrever tanto volume para provar exatamente o contrário daquilo que pretendeu provar o seu mais recente biógrafo.

A questão Machado de Assis diante da Política e da Abolição é algo que consideramos tão secundário e medíocre que não paga a pena estudá-la tão exaustivamente, para se provar alguma coisa. Que contribuição traz à obra machadeana, sob o ponto de vista estético? Nenhuma. Pode, quando muito, colocar Machado como um desconhecido para os incultos, uma vez que o criador de Dom Casmurro sempre foi em questões abolicionistas, por exemplo, um muslinista, jamais um abolicionista legítimo. E ia nessa atitude muita esperteza, a qual não escapava a muitos de seus amigos de então, como a um nome ilustre, abolicionista autêntico, pai de um dos grandes poetas brasileiros ainda vivo, e que dizia na cara de Machado de Assis as maiores verdades e alguns impropérios precisamente por ser ele um calculado indiferente diante do problema. Se algum machadeano quiser escrever um livro em sentido oposto ao do Sr. Magalhães Júnior, fá-lo-a sem grandes penas e lágrimas...

Mas isso não importa grande coisa, pois o que devemos é ver a obra do mestre, seu esteticismo, suas idéias literárias, sua posição dentro desses ideais, para se pesar essa obra e bem situá-la. O resto é puramente biografia, específico demais, algo que não aumenta o dimensão a produção literária do escritor.

Devemos, porém, acentuar que posta à margem essa observação, o livro do Sr. Magalhães Júnior é realmente valiosa contribuição à bibliografia machadeana. Valiosa, mas não como entende ser.

(Conclui na 4ª pag.)

GAZETA DE NOTÍCIAS DE 1879

Sexta-feira e sábado, 30 e 31 de Maio

A NAÇÃO E O PROGRESSO — Nenhuma nação pode deixar mais de ser do seu tempo e esquecer-se de que o telegrapho, como uma tã de aranha, cruza os seus fios em todas as direções; que as estradas de ferro dominam as distâncias e põem em contacto os povos; que a liberdade dá a vida afirmação mais o seu benefício influi, e dá às nações a força com que se erguem ricos pelo trabalho e grandes pela civilização.

As evoluções do progresso impuseram às nações que não arassem, e daí resultou aquela admirável frase de Victor Hugo — *ceci tuera cela*. As leis precisam ser reformadas no sentido em que o exigem o desenvolvimento progressivo da cidade e a transformação dos costumes.

No entanto, nós estamos namorados para quem do telegrapho e dos caminhos de ferro, e a certos respeito eles não existem para nós...

RETRETA — «Passeio Público. — Hoje concerto da nova e excelente banda dos músicos alemães.»

ROUBO NA ALFANDEGA — Telegrama de Santos: — «Foram pronunciados hoje pelo respectivo juiz de direito, em grau de recurso, como autores do roubo da alfandega desta cidade, os ares, engenheiro Galvão, negociante Rodolpho Wursten e serrador Henrique Goureaux»

CÂMARA MUNICIPAL

C. D. J. — F. J. Teixeira Leite

Abatido com dois tiros no interior do taxi

A Churrascaria Azteca recebe a visita dos Comandos da "Gazeta de Notícias"

Um estabelecimento que prima pela distinção do ambiente - Preços acessíveis e especialidades as mais variadas



O Sr. Fabriciano Azeiteiro Aguilera, proprietário da Churrascaria Azteca, falando à nossa reportagem

As casas comerciais, principalmente as que se destinam a servir refeições ou guloseimas ao público, numa cidade moderna e civilizada, como sói ser o Rio de Janeiro, têm que observar um índice de distinção e mesmo elegância, a par de uma irrepreensível higiene no trato das coisas e dos artigos e produtos que são manipulados para o preparo dos pratos os mais variados, salgadinhos e doces.

No caso da conhecidaíssima churrascaria Azteca Ltda., localizada na rua do Catete número 206, em pleno coração desta sebastianíssima metrópole, fica-se elevado com a magnificência de suas instalações, onde, ademais, o seu proprietário, Sr. Fabriciano Azeiteiro Aguilera, verdadeiro e profundo conhecedor do métier, tudo faz no sentido de agradar aos seus frequentes, constituídos de elementos os mais distintos da sociedade carioca, que ali comparecem, levando sempre amigos, porquanto, na conceituada Churrascaria, o tratamento dispensado a todos, compensa o tempo que ali se passa.

Por sua vez, os preços acessíveis e o cavalheirismo e fidelidade do Sr. Aguilera e de seus operários auxiliares, são o traço marcante do ambiente e do conceito que desfruta a Churrascaria Azteca Ltda.

Alli estivemos, na noite de sábado último. Os Comandos da



Um aspecto da elegante sala da Churrascaria Azteca

gentileza sem par, o Sr. Fabriciano Azeiteiro Aguilera sabe fazer de cada freguês um amigo, daí a extraordinária frequência — elegante e distinta — que ali encontramos. Estabelecimento de primeira ordem, que reúne as inegáveis qualidades que cercam as casas que, de

dos da GAZETA DE NOTÍCIAS puderam constatar a especialidade da casa, em Churrascas de lombinho de porco, de peito de vaca, bruchetti — uma autêntica especialidade — e o verdadeiro chimarrão gaúcho, petisqueiras que estão a cargo de profissionais de cozinha, que, ao lado do proprietário da Churrascaria Azteca, primam em apresentar para os paladares mais exigentes, a especialidade das comidas gaúchas.

No seu ambiente a Churrascaria Azteca reúne a fina flor da elite carioca, que ali comparece todas as noites, jantando ao som de músicas selecionadas, a cargo de exímios musicistas. A alegria é efusiva, cooperando a boa música que se houve para que os «Gourmet» sintam melhor ainda a excelência dos pratos.

Cumpre salientar que a Churrascaria Azteca mantém, além de suas especialidades, refeições comerciais a preço fixo, onde os comerciários, bancários e funcionários públicos, fazem da mesma o seu ponto predileto.

Os preços como dissemos, são acessíveis — a todas as bolsas. Encontra-se, outrossim, na Churrascaria Azteca, um perfeito serviço «à-la-carte», dispondo ainda das mais finas bebidas nacionais e estrangeiras.

Ào fim de nossa visita, solicitou-nos o proprietário da Churrascaria Azteca Ltda., dirigissemos um convite aos moradores de Copacabana, Leme, Leblon, Tijuca, etc, para fazerem uma visita à sua casa, localizada à rua do Catete número 206, telefone 25-1483, onde encontram um ambiente sobremaneira agradável.

Manoel Francisco Ribeiro, de 30 anos, solteiro, residente à Estrada Raul Veiga, 147, em São Gonçalo, foi encontrado morto no interior de seu carro, de chapa 8-12-84 R. J., na Estrada da Covança Velha, apresentando na nuca dois ferimentos a bala.

Manoel, que era mais conhecido pelo apelido de «Camarão», trazia consigo, geralmente, quantia apreciável, o que leva logicamente, à suspeita de assalto premeditado. Após consumir o crime, os assassinos teriam posto em movimento o veículo, que, sem direção, rolou numa ribanceira existente no local, indo atingir uma residência, cujos moradores acordaram com o violento choque. A Casa teve uma das paredes derrubada, mas os ocupantes, felizmente, nada sofreram.

CARTEIRA VAZIA

A polícia, ao proceder a revista nos documentos da vítima constataram que a carteira havia sido esvaziada.

Apenas cento e poucos cruzei-

Crime misterioso em São Gonçalo-Assalto ou vingança, - Prosseguem as diligências

Foram encontrados, no carro que «Camarão» consumara a refeição, com 7 a 8 mil cruzeiros.

OUTRA HIPÓTESE

Também não desmerece a hipótese de vingança, visto ter o motorista um histórico ligado ao indivíduo de nome Valter dos Santos, já morto.

Estão as autoridades aguardando se Valter tem qualquer relação com a morte de «Camarão».

O SESC na opinião dos artistas de Rádio

Depoimentos de Marlene, Emilinha, Luiz Delfino, Paulo Gracindo, Déo, Neusa Maria, Carmélia Alves, Jimmy Lester, Badu, Violeta Cavalcanti e José Renato — "Astros" e "estrelas" são unânimes em louvar as obras de assistência realizadas pelo Serviço Social do Comércio

Indiscutivelmente, o SESC (Serviço Social do Comércio) é uma obra digna de todos os louvores. E bem como afirmou não há muito, no microfone da Continental, o ministro Valde-

mar Ferreira Marques: «Mantido pelos comerciantes, como instituição de direito privado, tem por objetivo melhorar as condições de vida dos comerciários e suas famílias, contribuindo para um maior entendimento social entre as duas classes».

Realmente, não podia ser mais definitivo o ponto de vista do atual presidente do SESC e, hoje, são raras as pessoas que desconhecem o mérito dessa grande organização que tem prestado inúmeros e inestimáveis benefícios aos empregados do comércio.

ASTROS E ESTRELAS

Sobre o assunto, a reportagem de «Gazeta de Notícias» procurou ouvir a opinião de artistas do microfone. Procurando alguns, teve a reportagem a intenção de demonstrar que os astros e as estrelas do rádio também se preocupam com os problemas sociais e não vivem, portanto, alheios às obras dignas que são empreendidas em favor das classes trabalhadoras, notadamente em se tratando de uma classe digna, numerosa e produtiva como a dos que empregam suas atividades no comércio.

Foi o casal Marlene e Luiz Delfino quem primeiro falou à reportagem: Disse Marlene:

— Conheço bem as atividades do SESC. Tenho minha casa de verão em Petrópolis e, num de meus passeios pelas redondezas da encantadora cidade, tive ocasião de conhecer as magníficas instalações da «Colônia de Férias», em Bom Clima. Fiquei maravilhada. Bastaria aquilo para demonstrar as altas finalidades do SESC e a obra digna de todos os elogios que ele tem realizado.

Luiz Delfino assim se expressou:

— Acompanho desde sua fundação, em 1946, o progresso do SESC. É obra de grande valor, é uma admirável instituição.

CHINIA IMPRESSÃO E A MELHOR POSSÍVEL

Ouvindo pela reportagem, Emilinha Borba assim se manifestou inicialmente.



MARLENE

— Minha impressão é a melhor possível.

E acrescentou: — Conheço bem os pontos de puericultura, a ajuda a maternidade, enfim, tenho até acompanhado de perto algumas realizações do SESC. Este, serviço merece o apoio e o respeito de todos os brasileiros.

Paulo Gracindo, outro artista de grande projeção disse o seguinte:

— Principalmente no setor caritativo, o Serviço Social do Comércio tem realizado trabalhos magníficos em favor de todos os que trabalham no comércio. Sou-lhe incondicional do SESC.

E ouvimos, ainda, Bill Farr: — O SESC honra o Brasil.

UM DOS MAIORES EMPREENDIMENTOS DO BRASIL

Outra «estrela» do rádio, Neusa Maria, assim falou: — Não tenho a menor dúvida em considerar o SESC um dos maiores empreendimentos já levados a efeito no Brasil, em favor de uma classe trabalhadora.

Oswaldo Elias, o popularíssimo «Dr. Enfezulinho»:

— Sou amigo de todas as iniciativas que nascem para favorecer uma coletividade. O SESC está neste caso. Os serviços notáveis que tem levado a efeito em favor dos empregados no comércio são de meu conhecimento e sempre tiveram a minha adunção.

E ainda o cantor Déo:

— Conheço inúmeras obras do SESC, inclusive as «Casas dos Comerciantes» de Ramos e Engenho de Dentro. O SESC é uma instituição que merece nosso respeito e nossa admiração pelo muito que tem feito em favor de todos os que trabalham no comércio.

UMA ORGANIZAÇÃO COMO POUCAS

Num bar de Rádio Nacional encontramos o casal Jimmy Lester-Carmélia Alves, dois aplaudidos cantores da PRÉ-3 e da Record de São Paulo.

Disse Jimmy:

— O SESC é uma organização como poucas, no Brasil.

GLEO DE CEDRO

O A ELHCR, P. MOVEIS

Caixa postal, 1485 — Rio

Fax 32-9309

Cartela

— Os que trabalham no comércio jamais poderão esquecer os benefícios que o SESC lhes tem prestado.

Mais adiante ouvimos o cantor José Renato.

— Um de meus grandes amigos é o Dr. José Luiz Gracindo, diretor regional do SESC no Paraná. Foi, ele quem me inspirou a escrever esta matéria para o Serviço Social do Comércio. E, agora, depois de ter estudado a obra do SESC, posso assegurar que ele é uma organização que merece todos os elogios possíveis, pelo muito que tem feito em favor dos que são empregados no comércio, e, principalmente, pela demonstração viva que dá permanentemente, de uma grande amizade entre comerciantes e comerciários.

O Serviço Social do Comércio — declarou a cantora Violeta Cavalcanti — é uma organização digna de todos os elogios. Posso assegurar, porque conheço sua obra, que me inspira intensamente como uma iniciativa de caráter patriótico, sempre tanto em benefício da assistência social.

Badu, o popular humorista, também falou sobre o SESC.

— Sinto-me feliz por poder emitir minha opinião, porque acho que todas as grandes iniciativas merecem elogios em público. Merecem muita divulgação a seu respeito, para que o público brasileiro saiba o que elas têm realizado e possa, dessa forma, apoiá-las. Por isso é com alegria que louvo, publicamente, o Serviço Social do Comércio. Ele merece as mais generosas iniciativas privadas que tanto tem feito pela coletividade.

E, para dar por encerrada esta série de opiniões, ouvimos o famoso jornalista Amaro Gurgel:

— O SESC é um motivo de orgulho para o Brasil. Tem feito muito pelos que vivem empregados no comércio. É uma obra de assistência social completa e digna de todos os elogios.

GAZETA DE NOTÍCIAS

R. TRÓFIMO OTONI, 100

Vice-Presidente

PAULO PARISI

Torcedor-Sustentante

JOSE BUSTAMANTE

Assistentes do Diretor

NARCISO RIBEIRO

O. MACHADO SOBRINHO

Secretário

OSWALDO DE GOUVEA

Gerente

HUGO PODDA

Diretor

Gerente

Publicidade

Secretaria

Enfermeira e Policial

Oficina

O único ganhador autorizado

é o Sr. WILSON GARDIN

DA RUICA

O jornal não se responsabiliza

por erros ou omissões materiais

ou materiais assumidos.

AVISO

A gerência deste jornal solicita

o comportamento de Sr. Edmundo

Silva a fim de tratar de interdições

muitas

ALAN KARDECK DE

CARVALHO TORRES

Convidamos o Sr. Alan Kardeck

de Carvalho Torres a colaborar

na GAZETA DE NOTÍCIAS

para tratar de assunto de sua

área.



Como se vê, o churrasco é preparado na Azteca, com muito esmero

GAZETA DE NOTÍCIAS tiveram, destarte, ocasião de visitar a conhecida Churrascaria do Catete, podendo aquilatar a ma-

fato, podem oferecer, com primazia, um serviço completo de famílias e pessoas de fino gosto. Os componentes dos Coman-

"SÃO BONS PARA A FAMÍLIA TÔDA"

OS PÃES MILKO E ENRIQUECIDO PLUS-VITA

À VENDA NAS BOAS MERCEARIAS E NO SUPER-MERCADO DO SAPS

Industrial Panificadora Ltda.

TEL. 43-3265

AGÊNCIA RAMOS DE AUTOMÓVEIS

Compram-se e trocam-se carros usados. Facilita-se a troca. Não compra seu carro sem antes nos fazer uma visita.

AGÊNCIA RAMOS DE AUTOMÓVEIS LIMITADA

RUA URANOS, 1217 — RAMOS — RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO CABELLO E DO COURO CABELLUDO

SÓ É CALVO QUEM QUER

PILOGENIO

FORMULA E PREPARAÇÃO DO PHº FRº GIFFONI

VENDA NAS PHARMACIAS DROGARIAS E NAS CASAS DE 1ª ORDE

RANCISSO GIFFONI & CIA - RUA N. 02 MARÇAL 17 - RIO DE JANEIRO

Aplicação do tratado de amizade e consulta Brasil-Portugal

Por ato de ontem, na sede das Relações Exteriores, o Sr. Café Filho criou a Comissão Nacional para a aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, com atribuições de Tratado de Amizade e Consulta para a elaboração de estudos e medidas a serem adotadas para efetivação do referido e de propor as modificações que se tornarem necessárias nas leis e regulamentos vigentes.

A Comissão, presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, compor-se-á de 12 membros, representantes de cada Ministério e do Conselho de Imigração e Colonização, com uma Secretária.

Os serviços da Comissão serão prestados sem ônus para o Tesouro e o seu funcionamento será regulado por Instrução expedida pelo Ministro das Relações Exteriores.

"Liga pelo progresso do Brasil"

O Sr. Murat Fay, embaixador de São Paulo tráz Albuquerque, Lins, 1268, manifestando a sua desaprovação em face dos graves erros dos nossos governos e citando-se, favorável a criação de uma «liga pelo progresso do Brasil».

Essa organização, que será fundada e funcionará em qualquer parte do Brasil, terá por objetivos definidos em bases estatutárias e reais, da seguinte maneira: 1) Extinção total do analfabetismo e incrementos dos meios de educação física e mental do nosso povo; 2) Reforma bancária, na base do maior crédito à cultura, indústria e comércio.

Precedida, também, o Sr. Murat Fay, a baixa da gasolina, a supressão das guerras, e outras iniciativas visando o interesse da coletividade, pela que solicita a ação e cartas dos interessados na fundação da cidade digna.

Cinema

Roteiro da semana

— **Placemiento**, estreia em 27 e Jean Paqui também o elenco. (Technicolor). (Frango-Films).

— **Nob a Lei da Chibata (Passion)** traz de volta Yvonne de Carlo (que esteve excelente em *A Chave do Paraíso*) ao lado do cantor. Cornel Wilde que é acompanhado por um excelente elenco: Raymond Burr (o assassino de *A Janela Indiscreta*), Len (Cherry) (O Cordeiro de Notre-Dame), Rodolfo Acosta, John Qualen, Frank de Kova e outros.

— **A direção está a cargo de Allan Brown**, que nesse tipo de espetáculos (violento) costuma ser sagaz, tem-se por exemplo *Homens Indomáveis* — Silver Lode. No entanto Brown falha as vezes como nos mostrou no super-medio *Montana, Terra do Ódio*. (Benedit Bugeaux — RKO Radio).

— **Tentação Verde (Green Fire)** e aventura colombiana de Stewart Granger que anda a esta de diálogos com Paul Douglas e John Farrow e que não logra conseguir, abdicando, no entanto, um prêmio valioso: o amor de Grace Kelly sob os acordos do câmbio brasileiro. (Marinês). que foi transportada não sei como para a Columbia. Talvez por amizade diplomática. Em Cinemacope e Eastmancolor (M-G-M).

— **Outros filmes:**
Patrulha de Assalto (Combat Squad) é um melodrama de guerra dirigido pelo desconhecido Cy Roth que conta com um bom elenco: John Ireland (ótimo ator), Lon MacAllister, Hal March, George E. Stone, Norman Leavitt e Don Haggerty. Essas produções da Columbia, no gênero (guerra), são geralmente aceitáveis como *Suba o Cão da Coréia*. (Columbia).

— **Ataque nos Mares Chiores (Return From The Sea)** é um thriller de guerra com Neville Brand (a revolução de *Rebelião no Presídio*) e Jan Sterling (*A Montanha das Sete Abutres* e *Um Fio de Esperança*). (Allied Artists).

— **Jolanda, a Filha do Corsário Negro (Jolanda, la Figlia del Corsaro Negro)** é um filme de aventuras baseado em romance de Emilio Salgari e dirigido por Mario Soldati.

— **Esses filmes italianos de capa e espada são simplesmente ridículos e dessa vez trazem a linda suco May Britt num papel simplesmente que ela, convém gritar interpreta mal. Marc Lawrence, antigo abad mano de Holly wood, Renato Salvatori, Barbara L'Orion e outros comparecem nesse chanchalado que serve somente para demonstrar o bom nome do bom cinema italiano. (Art).**

— **A volta à Ilha do Tesouro (The Treasure Island)** é um filme que querem impingir e no elenco C. M. que é em realidade um elenco C. M. muito vacabundo. Fila L'Orion e a inexpressiva porção bela Dawn Adams fazem a honra da casa. A fotografia é péssima num Pathé Color horrível que muda a toda instante de tom, dando a impressão de que os espectadores lançaram essa fita em um bom circuito, educando os olhos cinema mais vagabundos a bom *Ataque nos Mares Chiores*. (United Artists).

— **Vê Pálmato (literalmente traduzido) traz o cantor italiano Nicola Pano e o lado de Susana Chagas numa comédia musical que agradará por certo nos fãs daquele cantor. (Argentina Sono — Dejaf).**

— **Tormento Sob os Mares** é um Cinemacope tecnicolorido que nos traz o excelente Richard Widmark ao lado da belíssima francesa Belita Davis e é um bom filme de aventuras submarinas. (20th C. Fox).

— **Caprichos de Uma Mulher (Un Caprice de Caroline Chérie)** é a estréia de *Os Amores de Caroline* e como sempre e encantadora por Martine Carol (sem *Caprichos*, *Caprichos*).

— **Caprichos de Uma Mulher (Un Caprice de Caroline Chérie)** é a estréia de *Os Amores de Caroline* e como sempre e encantadora por Martine Carol (sem *Caprichos*, *Caprichos*).

— **Caprichos de Uma Mulher (Un Caprice de Caroline Chérie)** é a estréia de *Os Amores de Caroline* e como sempre e encantadora por Martine Carol (sem *Caprichos*, *Caprichos*).

— **Caprichos de Uma Mulher (Un Caprice de Caroline Chérie)** é a estréia de *Os Amores de Caroline* e como sempre e encantadora por Martine Carol (sem *Caprichos*, *Caprichos*).

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL. — EDITAL de citação de Michel Holak com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O Doutor Atílio Parim — Juiz em exercício no Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível do Distrito Federal.

FAZ saber aos que o presente Edital, com o prazo de 30 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por ele fica citado Michel Holak para ciência da notificação que lhe move o Banco do Brasil Sociedade Anônima para interrupção de prescrição e de acordo com as peças adiante transcritas. Ciente, outrossim, que este Juízo funciona no Palácio de Justiça, à rua D. Manoel, 29, 1º andar, correndo o feito pelo Cartório da 3ª. Vara Cível. — Petição de fl. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível. — O Banco do Brasil Sociedade Anônima, com sede nesta Capital à rua Primeiro de Março n. 66, por seu advogado infra (doc. 1), vem, pela presente, com todo o respeito, dizer a V. Excia. que e credor de Ernesto Weber, residente nesta Capital, à Avenida Marechal Floriano n. 139, e de Michel Holak, também com o endereço anteriormente mencionado, pela seguinte nota promissória (doc. 2), junta com o doc. 2, endossada em pleno ao suplicante pelo Banco Plunimense da Produção Sociedade Anônima. TRP — Emit. Ernesto Weber — 197548 — Avl. Michel Holak Cr\$ 30.000,00 vencimento — 22 de julho de 1949. Nestas condições, querendo o suplicante interromper a prescrição do título indicado, de que trata a certidão anexa, expedida pelo Cartório da 3ª. Vara Cível, desta Capital, vem, com fundamento no art. 166, n. V, do Cod. de Proc. Civil, e no art. 162, n. I do Cod. Civil, requerer a V. Excia. que, autuada esta com os documentos que a instruem, especia mandado de citação do devedor Michel Holak, com o endereço acima indicado, além de que, citação o mesmo, fique interrompida a prescrição entregando-se após as diligências legais, independentemente de traslado, todo o processado ao requerente, tudo na forma e para os fins de direito. A interrupção de prescrição contra a emitente do título, Ernesto Weber, efetuou-se com a habilitação do suplicante promovida na presença da devedora, apurada perante o Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível, desta Capital, consoante faz certo a certidão junta. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1954. Francisco Alves de Souza — Despacho: A. Sim. D. F. 5-7-54. Hugo Auler. — Petição de fls. 9: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível. — O Banco do Brasil Sociedade Anônima, por seu advogado infra, nos autos de interrupção de prescrição, que, por esse preclaro Juízo move contra Michel Holak, tendo em vista a certidão de fls. de atos autos, anexada pelo Sr. Oficial de Justiça, vem, pela presente, requerer a V. Excia. que se digue expedir os competentes editais de citação, toda a forma e para os fins de direito. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1955. Francisco Alves de Souza. — Despacho: Nos autos, fls. 6-5-55, a) Parim. — Despacho de fls. 10: Expeça-se Edital de citação, com o prazo de 30 dias. Rio. 11-5-55. Parim Para constar, passaram o presente e mais 2 de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1955. Ju. Carlos Maul. serviu substituído. (a) Atílio Parim. Devidamente selado. Esta conforme. (a) Carlos Maul. — O Escrivão.

— **JUIZO DE DIREITO DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL.** — Edital de citação, passado à requerimento de Vilma Guimarães, assistida de sua mãe Práclia de Vasconcellos contra Joaquim Ferreira Guimarães Junior, com o prazo de 45 dias, na forma abaixo: O Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, Juiz substituído em exercício neste Juízo de Direito da 4ª. Vara de Família do Distrito Federal, etc.

FAZ saber aos que esse virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita, com o prazo de 45 dias a Joaquim Ferreira Guimarães Junior por todo o conteúdo do mesmo, nos termos da petição e despacho que se seguem transcritos: Petição fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família — Vilma Guimarães, brasileira, solteira, menor pública assistida por sua mãe Práclia de Vasconcellos, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residentes à rua Delgado de Carvalho 63 vem pela presente por seu advogado infra assinado (doc. 1) expor e requerer o seguinte: 1 — Que sua mãe viveu maritalmente, mais de 30 anos, com Joaquim Ferreira Guimarães Junior, brasileiro, oficial da Polícia Militar, cujo concubinato se iniciou com a morte do mesmo oficial — II — Que dessa união resultou o nascimento da autora, a qual foi registrada no

competente registro de nascimento, sendo declarante o próprio pai, (doc. II) — III — Que, com o falecimento de seu pai (doc. III), necessita receber a metade do Montepio Militar e demais vantagens deixadas pelo de-cujus, mas precisa ser declarada filha natural do falecido, pois o mesmo era casado com Amanda Azevedo Guimarães, segundo informações obtidas. Assim, com fundamento na Lei 883, de 21-10-1949, vem propor a presente ação de declaração de filiação, para o que requer a citação de Amanda Azevedo Guimarães, viúva de Joaquim Ferreira Guimarães Junior e herdeiras, se houver, para contestarem, querendo, a presente, ficando citado também para os demais termos e atos do processo até final, sendo a autora declarada filha natural de Joaquim Ferreira Guimarães Junior, para os efeitos da referida Lei 883, com a devida averbação no registro civil. Requer, ainda que a citação seja feita por edital, uma vez que a viúva acima mencionada encontra-se em lugar incerto e ignorado e os herdeiros são desconhecidos. Protesta por todos os meios de provas permitidos em direito especialmente testemunhas, juntada de documentos e depoimento pessoal do Suplicado, sob pena de confissão. Dando ao feito para o pagamento de taxa jurídica, o valor de Cr\$ 20.000,00, P. deferimento — Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1955. a) pp. José Bertholdo de Carvalho — Cite-se por edital por 45 dias. Rio, 17 de Maio de 55. a) — João Claudino de Oliveira e Cruz. — E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi passado o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, em virtude do qual fica o suplicado citado para, no prazo de 10 dias contestar o pedido de Investigação de Paternidade que lhe move Vilma Guimarães, assistida de sua mãe Práclia de Vasconcellos prazo este, que será contado após o término do prazo de citação. O que se cumpre, observadas as formalidades legais, cientificado ainda o suplicado de que este Juízo funciona a Av. Franklin Roosevelt 146, 7º andar s. 704 — Distrito Federal, 19-5-1955. — Eu, Walter Neno Rosa, Escrivão Inteiro, subscrevo e assino. O Juiz, Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, Confere com o original, o escrivão, Walter Neno Rosa.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

EDITAL com o prazo de trinta (30) dias para citação de Sadi Canetti, na forma abaixo:

O Doutor Thiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Decima Quinta Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente SADI CANETTI, em lugar incerto e não sabido, que por parte de SYLVÉRIO MARIA DE MELO, lhe foram dirigidas as seguintes petições do teor seguinte:

PETIÇÃO DE POLÍAS DOIS/TRES

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — SYLVÉRIO MARIA DE MELO, brasileiro, residente à rua Macaíba n. 780 em Anchieta, funcionário municipal, casado, desejando propor como propõe, contra JOÃO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, residente à rua Itatiba n. 99 em Anchieta, construtor, casado, uma ação ordinária de reparação de danos, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1. — No dia 16 de maio de 1953, cerca das 6 horas quando se encontrava o menor DENIR DE MELO, filho do suplicante sobre a calçada, junto ao muro da casa n. 516 da rua Macaíba, com a sua atenção voltada para o interior da referida casa, apreendendo um papagaio-louro falar, foi atropelado e morto pelo auto-caminhão chapa n. 60-0075, de propriedade do suplicado, dirigido pelo filho menor do suplicado, WALDEMAR BEZERRA DA SILVA, sem habilitação profissional; e, devido a uma manobra desta, foi o veículo atirado de encontro ao muro da casa supra citada, resultando do choque a morte do menor impensado contra o muro. 2 — o menor, filho do suplicante, teve morte instantânea sobre os escombros do muro. 3 — O suplicante, já numidade avançada, acreditava, futuramente, vir a depender de seu finado filho, devido a sua inteligência, já prematuramente evidenciada. 4 — O evento resultou de culpa exclusiva do filho do réu que, além de não ter habilitação profissional, abusou de excesso de velocidade. 5 — Assim, seja na forma que preceituam os artigos 159, 1521 alínea 1, 1537 alínea 1, 1540 e 1553 do Código Civil e demais textos aplicáveis a espécie e o que tem decidido a jurisprudência uniforme dos nossos Tribunais, o suplicante deve ser indenizado de todas perdas e danos resultantes, compreendendo:

COLUNA SOCIAL

JORGE POLIANO

Esta coluna, a partir de hoje, passa a ter como seu redator efetivo, nosso companheiro Jorge Poliano.

Suas relações no meio social, seu "savoir-faire" de jornalista moderno, e, sobretudo, os primores de sua cultura, são qualidades que o credenciam para o desempenho das novas tarefas que lhe são cometidas.

Acreditamos por isso, que o registro dos acontecimentos sociais de maior relevo, terão agora na pena de Jorge Poliano, o instrumento capaz de dar-lhe a expressão e o brilho que devem ter, já que tais acontecimentos refletem por si mesmos, os aspectos morais e materiais do nosso tempo, a luz do progresso e da civilização de nosso País e de nossa gente.

Já vão longe os tempos em que o registro social se limitava ao noticiário amável e vulgar das festas íntimas, onde o sentimento afetivo dominava todos os demais.

Com a evolução dos costumes e o senso realista do nosso tempo, os fatos sociais passaram a ter significação mais ampla, abrangendo além dos aspectos afetivos tradicionais, também os de ordem utilitarista, não sendo raro, nas reuniões elegantes, festejar as emoções sentimentais de modo afetivo, ao mesmo tempo que se cuida cuidadosamente dos negócios de toda a ordem.

Ora, a interpretação desses fatos exige experiência e grande poder de observação.

Jorge Poliano, que ora inicia suas atividades nesta coluna, certamente nos dará o resto através de suas crônicas leves, suaves e sugestivas.

ANIVERSÁRIOS

Fazem anos, hoje, os nossos confrades Srs. João Nunes Pereira, Antonio Moreira dos Matos, Dr. Francisco Morais Correa e Moisés de Amorim Araújo

CASAMENTOS

Srta. Maria Vieira de Sá — Sr. Francisco Guimarães Garcia — Realiza-se hoje, às 18 horas, na Igreja dos Sagrados Corações, n. 7, o enlace matrimonial da Srta. Maria Vieira de Sá, filha da srta. Juana Sara, Maria Conceição Vieira de Sá, com o Sr. Francisco Guimarães Garcia, filho do Sr. Francisco Silva Garcia e de sua exmª, esposa Srta. Adelia Guimarães Garcia.

Os noivos receberam os cumprimentos naquela tempo.

NASCIMENTOS

Olga Beatriz — Com rascunho de garrula menina que na pia baptismal receberá o nome de Olga Beatriz, está enriquecido o lar dos nossos confrades Dr. Francisco Frederico, médico e D. Theresia Pontes Frederico, advogada, residentes em São Paulo e figura do grande destaque na sociedade paulistana. Olga Beatriz é neta do antigo jornalista Sr. João Batista Pontes, diretor de "A República".

ALMOÇOS

A Associação Brasileira de Imprensa ofereceu ontem um almoço em homenagem ao Diretor Geral da Franco Press no Brasil, Sr.

Jean Maria recém-chegado do Brasil, como participante da Missão Francesa às comemorações do Voto de Mermoz. A sua estadia em presentes, além do Excmº Sr. D. Bert Moisés do Adido da Embaixada da França, Visconde de Vilhobrun, e do Diretor da Franco Press no Brasil, Sr. Gabriel Lacomb, os Srs. Odílio Costa Filho, Elmano Cardina, Augusto de Thayde, Danton Jobim, Antonio Carlos Callado José Guilherme, Ennes Martins Filho e João Etcheverry. Ao homenageado figura das mais destacadas da imprensa francesa, Visconde de Montebello, antigo membro da delegação francesa na ONU, foi oferecido depois de um menu brasileiro, um café no terraço da Casa do Jornalista.

CONFERÊNCIAS

Sob o patrocínio da Associação dos Ex-Alunos do Liceu de Artes e Ofícios, o professor Alvaro Passos de Barros, pronunciará hoje, às 20,30, no auditório do Departamento de Artes Cênicas do Liceu, à Av. Almirante Barroso n. 1, uma conferência sobre a vida e obra do saudoso fundador da *Sociedade Propagadora das Belas Artes*, o arquiteto Francisco Joaquim Bithencourt da Silva.

São convidados, por nosso intermédio todos os antigos alunos do Liceu e o público em geral.

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Grande "stock" e variado sortimento de Armas, Munições, Material de caça e pesca. Artigos de cerâmica. Discos para violão. Material fotográfico. Instrumentos de corda e sons percutivos. Produtos animados para fabricação de fogos.

OFICINA PARA CONSERVOS DE ARMAS E NIQUELAGEM

JORGE DE SOUZA LAGE

ESTRADA RIO PETRÓPOLIS, N. 1684

DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

QUINTO AO POSTO TELEFÔNICO

TINTAS FINAS COMERCIO INDUSTRIA Lda.

Zemates — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não compare com concorrentes.

CASA DAS TINTAS FINAS

AVIA SUZANA ARES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

a — despesas com o funeral de seu filho; b — juros de mora, na conformidade do disposto expressamente nos artigos 962 e 1544 do Código Civil; c) — In-

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL — CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — Edital com o prazo de 20 dias, para arrematação em leilão público, do imóvel e correspondente fração de terreno, penhorados nos autos da ação executiva requerida por Avelino Alves D'Oliveira, contra Valdemar Alves da Rocha e sua mulher, na forma abaixo: O Dr. Thiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 23 de junho do corrente ano, às 16 horas, será pelo leilão público Edmundo Novais, lavando a público pregão de venda e arrematação em leilão público o apartamento e correspondente fração de terreno penhoradas na ação executiva supra indicada, e que possui as seguintes características: apartamento de n. 201, situado no 2º pavimento do edifício localizado na rua Fonseca Lima sob o n. 5, na freguesia de Santana. O edifício é de três pavimentos, de construção antiga, de elemento armado e tijolo, coberto por telhado e servido por esquadra de mármore. O apartamento está situado no 2º pavimento em

regular estado de conservação e se divide em sala, corredor, e quartos, cozinha, quarto, e W. C. de empregados e área cimentada com tanque. Encontra-se o edifício em terreno plano e fechado por muros. Mede o terreno na sua totalidade 11,25 metros, para a Avenida de Paulo de Frontin 11,25 metros, para a rua Fonseca Lima e 44,40 metros de extensão por ambos os lados. Confrontando pelo lado direito com o Imóvel de n. 40, de propriedade de Antonio Gonçalves, pelo lado esquerdo com o n. 55 de propriedade de Agostinho Forte e seus fundos, com a Avenida Paulo de Frontin. Avaliado o apartamento acima descrito com a correspondente fração ideal de 33-252 fives do domínio útil do terreno foreiro à Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro, em Cr\$ 350.000,00. A arrematação será feita pelo preço correspondente ao da avaliação com o abatimento de 20%, ou, não se apresentando licitantes que o cubram, o imóvel será arrematado pelo maior lance que alcançar. Assim, para que fique a notícia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à rua D. Manoel, 29 — 2º Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 24-5-1955. — Eu, Darcy Augusto Fernandes, serviu substituído em exercício, por Tiago Ribeiro Pontes. Confere, serviu substituído em exercício, — Darcy Augusto Fernandes.

Teatro

CARTAZ

EMAL — Mulher de Ruína, pela Companhia Aida Garrido, às 21 horas.

ESTREIA — Gente Bem, Companhia, pela Companhia Coê, às 21 horas.

ESTREIA — Uma Certa Casa, pela Companhia Brasileira de Cinema, às 21 horas.

GRÉCIA — O Golpe, pela Companhia Grécia, às 20 e às 22 horas.

TEATRO DE BOLSO — Da ta-mança de um defunto, pela Companhia Lucy Veloso — Arman de Costa às 21,15 horas.

JOÃO CAPITANO — Não vou no

Golpe, pela Companhia Popular de Revista, às 20 e às 22 horas.

CARLOS GOMES — Uma Noite Feliz, pela Companhia Vicente Celestino — Gilda Abreu, às 20 e às 22 horas.

COPACABANA — Diálogos das Carmelitas, pelos Artistas Unidos, às 21 horas.

RECREIO — Eu quero é me balar, pela Companhia Walter Pinto às 20 e 22 horas.

MADUREIRA — Boca de Espora — Pela Companhia Zagua Jorge, às 20 e às 22 horas.

SERRADOR — Serrinha — Por Pica e seus Artistas, às 20 e às 22 horas.

FOGÕES FRANKLIN

A gás de querosene



- * FÁCIL MANEJO, simplificado pelo seu funcionamento.
- * EFICIENTE E PRÁTICO como os fogões a gás de rua.
- * ALTAMENTE ECONÔMICO, dado o baixo consumo de combustível.
- * EXTREMAMENTE LIMPO, sua chama não enegrece nem mancha paredes.
- * GRANDE FACILIDADE NO PAGAMENTO.

DISTRISA

Distribuidora de Fogões, Ferro, Aço e Materiais de Construção S.A.
RUA DEBRET, 22 Loin B - TEL. 52.9439 - Rio de Janeiro

Distribuidora das:
FOGÕES JUNKER & SIA
CIA. SIDERÚRGICA NACIONAL

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

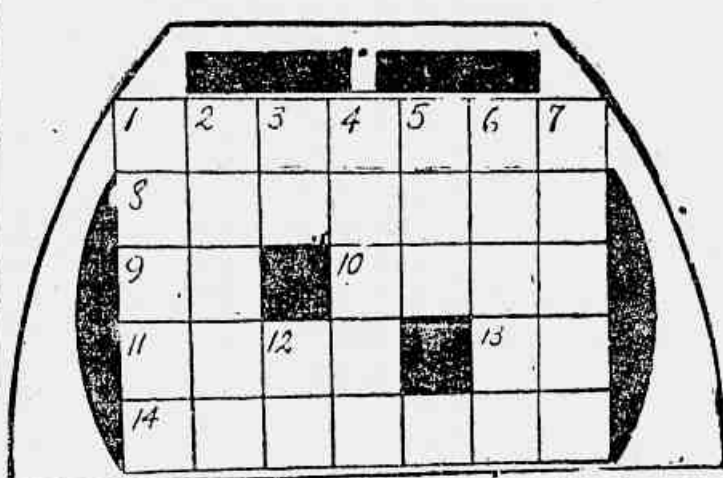
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL. — CARTÓRIO: Rua Dom Manoel n. 29 - 1º andar. EDITAL de citação em prazo de trinta dias do suplicado **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 217 do Código de Processo Civil, o Dr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA**, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, etc.

FAZ SABER que por arte de **JOSÉ NUNES DE CARVALHO**, lhe foi dirigida a seguintes petições: Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível — José Nunes de Carvalho, português, casado, negociante, residente na Estrada Marechal Rangel, n. 661, casa XI, em Maracajá, nesta cidade, vem propor contra **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, português, solteiro, motorista, residente a rua dos Romeiros n. 152, Penha, a presente ação ordinária, pelos fatos e motivos que passa a expor: 1º — O suplicante, como se vê do incluso documento, estabeleceu-se na rua dos Romeiros e numa das portas do prédio n. 186, com uma banca para venda de bilhetes da Loteria Federal, sendo que o escritório da firma é encontrado na sala 205, do mesmo prédio, onde tinha, na qualidade de empregado, o suplicado, **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (trinta mil cruzeiros). — 2º — Certa vez, acoecendo o suplicante, foi ele levado, pelo suplicante, para o domicílio deste, onde ficou em tratamento, aproximadamente, durante um mês e os cuidados da esposa do suplicante, para o domicílio deste, onde ficou em tratamento, aproximadamente, durante um mês e os cuidados da esposa do suplicante, da qual é o suplicado cunhado. Entretanto, como ficou apurado, mais tarde, o suplicado abusou da confiança do irmão, seduzindo a cunhada, além de raptar o suplicante em quantia, que como tudo faz crer, monta em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). — 3º — Diante desse estado de coisas, o suplicante apresentou queixa do furto no 21º Distrito Policial, contra **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, vindo este a confessar a prática do delito, bem como a maneira por que agia para furtar quantias em dinheiro e em bilhetes premiados da Loteria Federal, os quais, o suplicante guardava num cofre forte, instalado no escritório da firma. 4º — A confissão parcial do suplicado, **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, não deixa a menor sombra de dúvida e por isso, pode-se mesmo afirmar que, com o produto do furto, foram comprados vários objetos de uso do mesmo. — Assim é que, percebendo, apenas, o ordenado mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) adquiriu ele o seguinte: a) — Uma rádio Vitrola Televisão «Admiral», faturada sob o n. 2.767, na «Casa Natal», com sede na rua dos Romeiros número de propriedade do sr. Sabatino Sanchez; b) — Um automóvel, chapa 5-95-36 D. F., que já foi vendido a um terceiro cidadão, cujo nome o suplicante ignora, mas que, oportunamente, poderá apresentá-lo; c) — Uma geladeira s. n., também adquirida na mencionada «Casa Natal»; d) Uma mobília de quarto, completa, inclusive dois rádios de mesinha de cabeceira; e — Uma enceradeira que, segundo tudo faz crer, terá sido também adquirida na dita «Casa Natal»; f) — Uma máquina de escrever portátil, e, g) — Além disso, fazia depósito de quantias, cujo monte o suplicante desconhece, no Banco Nacio-

nal de Minas Gerais, agência da Rua Santa Ana na Estrada das Palmeiras, n. 491, e, na Caixa Econômica, agência da Penha, sito a rua dos Romeiros n. 1, na caderneta que tem o n. 128.930. — 5º — E foi por tudo isso que o suplicante logo tratou de re-querer deste Juiz a expedição do competente mandado de sequestro contra **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, como o fez por se tratar da mais medida preventiva prevista em Lei no caso devedor, não apenas para assegurar o interesse que tinha; mas também porque bem provável se mantinha a ocorrência de atos dos dois, atos do suplicado, em sua continuidade, capazes de causar prejuízos, de difícil e incerta reparação, o direito do suplicante. — E assim concedida a medida liminar, e em consequência, expedido o competente mandado, cuja execução foi levada a efeito em data de 27 de janeiro último tal como se vê dos respectivos autos, foram sequestrados os seguintes objetos: uma rádio vitrola televisão «Admiral», uma geladeira marca «Frigidaire» e uma mobília de quarto, objetos esses que se encontram em poder do Depositário Judicial, ate ulterior deliberação deste Juiz. — 6º — De maneira que, assim, bem examinadas as provas, inclusive o depoimento pessoal prestado pelo suplicante no inquerito policial, o qual já se acha em curso no Juiz da Sexta Vara Criminal, dúvida não pode haver de que, de fato, o suplicado violou o direito, ou melhor, causou enorme prejuízo ao suplicante; e, por isso, na conformidade do que vem estatuído no art. 159, do Código Civil, está obrigado a reparar o dano. Dal, o motivo por que terá de responder aos termos da presente ação, que, em tudo, servirá para verificação da culpa e avaliação da responsabilidade, em que incorreu o dito suplicado e que terão de ser reguladas pelo disposto nos arts. 1.518 e 1.532 e 1.537 a 1.553, e seus demais aplicáveis a espécie, para que possa o suplicante ser ressarcido do dano, assim que, por sentença, seja fixado o quantum da indenização a ser arbitrada e que terá de ser pago pelo suplicado. — 7º — E para tanto, antes, ha de proceder-se a necessária pericia, na qual os suplicantes terão de levar em conta todas as perdas e danos, que resultam dos prejuízos até o momento sofridos e os que venha a sofrer o suplicante, em virtude do ato delituoso praticado pelo suplicado, a fim de ser este condenado, também, no pagamento das custas e nos honorários de advogado, que, em casos análogos e na base usual, tem sido de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da indenização. — E assim, tendo sido executado o sequestro, como medida preventiva, por determinação deste Juiz, é claro, a distribuição da presente ação é de ser feita, pela prevenção, dentro na regra prevista no n. III, do art. 133 e, também, por força do que vem disposto no parágrafo 2º do art. 50, ambos do Código de Processo Civil, por dependência, a este Juiz. — Por tudo quanto vem de ser exposto, é a presente para pedir que a citação do suplicado seja feita, sob as penas de revelia e confissão, a fim de, no prazo legal, oferecer a necessária contestação e acompanhar a causa em todos os seus termos, ate final sentença na qual, por certo, V. Excia. ha de concluir pela procedência da ação e, em consequência, condenar o suplicado na forma do pedido e isso, para fazer, como sempre, a costumeira Justiça. — Protesta-se, desde já, por todo genero de provas em direito permitidas, dentre elas exames periciais e tudo o mais que se faça necessá-

CRUZADAS

8.º Torneio Quinzenal
PALAVRAS CRUZADAS N.º 6



K. NIVETE

HORIZONTAIS: — 1 — Cisterna; 8 — Castanheira; 9 — Propriedade francesa; 10 — Pé; 11 — Dê; 13 — Prof. Latino; 14 — Arvore do Brasil própria para construção.
VERTICAIS: 1 — Amiludada; 2 — Dentar; 3 — Dinheiro; 4 — Falar com ternura; 5 — Idade; 6 — Menor; 7 — Quebra; 12 — Pano.

NOTA: — Devido a motivos superiores, a seção de domingo passado (Grande Torneio GAZETA DE NOTÍCIAS), será concluída no próximo domingo, com as charadas e o coupon.

Correspondência para NELSON (Cruzadas) — Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS.

DOENÇAS VENÉREAS EM AMBOS OS SEXOS

Hemorroidas e Varizes
Tratamento rápido com moderna aparelhagem de eletricidade médica
MEDICO ESPECIALISTA
FUA DA LAPA, 18 — Sob.
PULA MANHA Segundas quartas e sextas das 9 às 12 horas
A TARDE Diariamente das 14 às 19 horas
AOS SABADOS Das 9 às 13.30 horas
TEL. 42-3512 — DR. CROHMAL — CONSULTA CR\$ 40.00

rio ao esclarecimento da causa, inclusive depoimento pessoal e de testemunhas, dando-se a presente, para os efeitos do pagamento da taxa judicial, o valor, que ora estima de Cr\$ 200.000,00. P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1955. — (ass.) Manoel Vilarinho. — **DESPACHO:** Distribuída por dependência, à conclusão. — Rio, 28-2-55. — (ass.) Oliveira e Silva. — **DESPACHO:** A. cite-se, Rio, 28 de Março de 1955. — (ass.) Mario Brasil de Araújo. — Petição de fls. 11: Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível — José Nunes de Carvalho, nos autos da ação ordinária, que, neste Juiz, move contra **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, tendo o Sr. Oficial de Justiça certificado que o Réu se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia. seja o mesmo citado por editais, na forma da lei. — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1955. — (ass.) Manoel Vilarinho. — **DESPACHO:** J. sim, por trinta dias. Rio, 2-5-55. (ass.) Oliveira e Silva.

ASSIM na forma do requerido e deferido por este Juiz da Quarta Vara Cível, se passou o presente Edital de citação contra o suplicado **ARTHUR FERREIRA DE CARVALHO**, por se achar o mesmo em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, findos os quais, fica o mesmo citado para no prazo de dez (10) dias, vir contestar a ação Ordinária que lhe é proposta pelo autor, ciente de que este Juiz tem sua sede a rua D. Manoel n. 29, 1º andar «Palácio da Justiça». — Para conhecimento geral mandou expedir o presente a fim de ser afixado e publicado para Imprensa na forma da Lei. Rio de Janeiro, dado e passado nesta cidade aos deztois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. — Eu, Wilson da Costa Torres, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Manoel Antonio Gonçalves, escrivão subscrevo. — (ass.) Francisco de Oliveira e Silva. — Está conforme, o escrivão, Francisco de Oliveira e Silva.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL. — Edital de praça e leilão, com o prazo de 20 dias na forma abaixo: — O Doutor Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 do mês de junho entrante, às 14 horas, no salão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, n. 29, após as formalidades legais, será levado à praça pelo preço da avaliação, do bem penhorado nos autos de ação executiva movida por Predial Corcovado S. A., sucessora da firma Incorporadora Predial Corcovado Limitada, contra Antonio de Jesus, que se processa por este Juiz, e caso não haja licitante sobre esse preço, ato contínuo, será submetido a pu-

blico leilão, de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, independente do preço da avaliação, bem este, constante do laudo abaixo transcrito: Laudo de fls. 59: Juiz de Direito da Sexta Vara Cível. — Ação executiva. — Exequente, Predial Corcovado S. A. — Executado: Antonio de Jesus. — Laudo de avaliação. — Apartamento situado no edifício Country, à rua Paula Freitas n. 32, apartamento de n. 1.215, no 12º pavimento. A entrada do edifício é feita por intermédio de duas portas de ferro, envidraçadas que se abrem para um Hall de mármore e estuado, de onde partem 3 elevadores marca Schindler, com capacidade para 6 passageiros, sendo 2 sociais e 1 de serviço; e uma escada revestida de mamorite que dá acesso aos andares superiores. O apartamento em tela divide-se em sala, quarto, conjugados assoalhados e estuados, quarto de banho, e kitchenette ladrilhadas e estuadas, e varanda. Está localizado à esquerda e de frente, e recuado. O Edifício foi construído nos terrenos onde existiram os prédios de ns. 28 e 32, medindo o de n. 28, 18,00m de frente, e 16,70 m de fundos, e 60,50m de extensão por ambos os lados, confrontando a esquerda com o prédio n. 26, de Isabel Guimarães da Rocha Garcia; à direita com o terreno a seguir descrito, e nos fundos com o de n. 69 da rua República do Peru, de Antonio Silva Mattos e outros, e com o n. 101 da mesma rua, de Antonio Sergio da Silva Junior e outros; o terreno onde existe o prédio n. 32 mede 16,00m de frente e nos fundos por 60,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à esquerda com o terreno onde existiu o prédio n. 28, antes descrito, à direita com o prédio 42, de Walter James Gosling, e nos fundos com o de n. 101 da rua República do Peru, de Antonio Sergio da Silva Junior e outros. Avaliamos o apartamento acima descrito, incluindo a servidão de entrada e a fração ideal, em Cr\$. 220.000,00. — Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1955. (ass.) Oswaldo Monteiro James — Fernando Saboia Lima. E quem quiser obter bem arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, cientes outrossim, de que a arrematação só se fará mediante pagamento à vista, ou fiança idônea por 3 dias ficando igualmente cientificados os interessados, de que este Juiz funciona à rua D. Manoel n. 29, 1º andar, Palácio da Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital e mais 2 de iguais teóres que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1955. Eu, Wilson Cavalcante de Oliveira, escrevente substituto que o datilografar. E eu, Silvio Cavalcante de Oliveira, escrivão, que o subscrevo. (ass.) Nelson Ribeiro Alves — Juiz de Direito. — Está conforme. O escrivão, (a) Wilson Cavalcante de Oliveira — Esc. substituto.

Sondando os ASTROS

COMO SE FAZ UMA CONSULTA
Os leitores e leitoras de GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem obter uma consulta com o Professor Ido Ramath, cuja resposta será publicada nesta seção, deverão escrever sua carta a tinta em a maior clareza possível e ao correr da pena, sem caprichos, em papel sem pauta. Não tendo papel sem pauta à disposição, o interessado deverá escrever atravessado sobre as linhas. É necessário dar o nome verdadeiro e um pseudônimo para a resposta, bem como declarar o dia, mês e ano do nascimento, a cidade e o Estado. Não sabendo a hora em que nasceu, mencionar a cidade em que viveu maior número de anos e a época respectiva. Devem ser evitados os bilhetes em estilo telegráfico. Finalmente remeter o cupão abaixo, devidamente preenchido para o Professor Ido Ramath, "SONDANDO OS ASTROS" — Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS — Rua Teófilo Ottoni, 142 — Rio de Janeiro.

NOVAS CONSULTAS

As pessoas que já tiverem obtido uma ou mais respostas e desejarem nova consulta deverão citar em sua carta o número ou números das respostas anteriores.

RESPOSTAS PELO CORREIO

Aquelas que preferirem receber pelo Correio a resposta de sua consulta, deverão remeter um envelope selado, juntamente com os dos cupões abaixo publicados, sendo que um devidamente preenchido.

CONSULTAS PESSOAIS — GRATIS

Os leitores ou leitoras que desejarem obter consulta pessoal, gratis com o Professor Ido Ramath, deverão seguir as seguintes instruções:

- 1.º — Recortar diariamente o cupão numerado publicado abaixo, até completar a coleção de 20 dos mesmos cupões;
- 2.º — Trocar a referida coleção de cupões na Portaria da GAZETA DE NOTÍCIAS, Rua Teófilo Ottoni, 142 — Rio de Janeiro, por um bilhete para consulta no qual constarão o dia e a hora da mesma consulta.
- 3.º — A coleção de 20 cupões que dará direito a uma consulta pessoal GRATIS com o Professor Ramath, não poderá ter cupões com o mesmo número. Por esta motivo, os cupões cada um, apresentam um número novo.

Cupão n.º 19

Cidade Estado
Nome
Pseudônimo para a resposta
Dia, mês e ano do nascimento Hora
Cidade em que nasceu
Residência N.º

AVISO — Ao escrever, faça 3 perguntas para serem respondidas pelo Professor Ramath.

ROSA MURCHIA — (Encantado) — 1.205-A — Vamos às suas perguntas, mas antes, meu bom dia cordial!
— P. Como será minha vida?
R. — Você viverá com esplendor e abundância.
— P. O que penso é verdadeiro?
R. — Nada mais certo.
— Quem eu penso gosta de mim?
R. — Ele somente admira a você tome cuidado. Seja prudente! Disponha.

MARQUINHIA — (Quintino) — 1.206-A — Professor Ramath, terrei filhos? — R. Uma filha belíssima... Como a mãe deve ser — P. Como será meu casamento? — R. Com um homem de bom temperamento, que ganhará muito dinheiro. — P. Quem eu amo gosta mesmo de mim? — R. Não. Só quer ludir sua boa fé e nada mais. Não fique triste, pois você é honesta e seu princípio encantado aparecerá breve. Posso tomar um vinho para comemorar a filha lindíssima que vai ter? Espere... Já escolhi um nome: Ana... bela. Valeu?

JOÃO — (Engenho de Dentro) — 1.207-A — Você inicia sua carta, perguntando a queima roupa: "Terrei filhos?" — R. 3 gêmeos. Cuidado. Um falso amigo quer tomar-lhe a noiva. Agindo com cuidado e diplomacia tudo acabará bem. É claro, lógico, evidente. Tomeire o vinho do casório. Disponha sempre.

ROSA VERDE — (Piedade) — 1.208-A — Rosa verde nunca vi, enfim, vá lá. — P. Realizarei o que pretendo? — R. Sua esperança realizar-se-á mesmo além da sua expectativa. — P. Serai feliz na vida? — R. Gozará tanta felicidade como terá infortúnios pela nenhuma Rosa é sem espi-

nhos. — P. No matrimônio serai feliz? — R. O casamento será afortunado para si, aumentando também os seus bens como sua vida. Não se esqueça que eu sou um velho amigo... «Eu te conheço desde o outro carnaval».
MANEJO SEIS — (Casadouro) — 1.209-A — Você diz que é a bondade em pessoa. — Vejamos alguns trechos de sua carta: «Penho ódio de minha sogra. Não a suportei nem mais um minuto... Minha cunhada é outra bicha... Quando vou ao armazém, tenho vontade de espanar o vendedor». Na sua carta só fez queixas e mais queixas. Que bondade é essa? Gato escondido com o rabo de fora. Você vai mal, meu caro. Quer um conselho de amigo? Procure um bom médico e quanto antes. Seus nervos estão muito abalados. Será que quer ser o Dr. Não pode?

ROXANE — (Madureira) — 1.210-A — P. Como vai minha mãe e meu cunhado no Norte? — R. Estão em dificuldades e trabalham sob grande vexame. — P. Ficarei muito tempo em Madureira? — R. Sente na cadeira e não cala. Breve mudará-se para um país estrangeiro. — P. Realizarei o que me furtaram? — R. Não se lamenta. Sua perda é pequena em comparação com o que acaba de ganhar. Disponha sempre.

NORONHAR — (Cabuçu) — 1.211-A — Felicitemente que o sorte não derrotou de toda. Você é sempre bem-vinda e muito estimada. Para bens, pelo seu reaparecimento. De coração, desejo Apidas melhoras. Um grande abraço, meu e de minha secretária.

NÚMEROS FEZES
4361 8312

Seja um Soldado Consciente na Batalha do Petróleo!

Leia a 2ª edição do livro de **GODIM DA FONSECA**.
à venda em todas as livrarias:

“Que sabe Você Sobre o Petróleo?”

e ficará ao corrente de toda a história misteriosa e secreta desse magno e palpitante problema brasileiro.

A nova edição desse útil, precioso e patriótico trabalho, traz mais um capítulo com todos os primórdios históricos da formidável jazida de Petróleo que surgiu em Nova Olinda no Estado do Amazonas.

Volumes de 190 páginas preço do custo Cr\$ 20.00 Pedidos a **LIVRARIA SÃO JOSE** — Rua São José, 38
Fone. 42-0435 — RIO DE JANEIRO

Remetemos para todo o Brasil pelo Rembolsio Postal o contra-cheque vale postal ou carta registrada com valor declarado

Trabalharam para o C. P. Cruzeiro do Sul, páreo que será disputado na Gávea do Ingo próximo, os animais Rumor, Cadi, Hogjam, e Tio Capataz. Rumor assinalou para os 2400 metros 155''3/5. Cadi fez a distância em 159''1/5. Hogjam marcou menos 1/5 que Cadi. Finalmente, Tio Capataz fez a volta fechada em 2.041 metros em 131'

Courageuse levou a melhor no G. P. "Diana"

Suplantou Encore em uma partida de 600 metros. Venceram as demais carreiras Impatiens, Orissa, Banks, Hotspur, Josefina, Salazar e Quintilius.

Confirmação prevista para o G. P. "Diana", prova clássica de 600 metros, disputada a um lance de 100 metros entre Courageuse e Encore, venceu a primeira.

O tempo para os 2400 metros foi 155''3/5. Rumor, Cadi, Hogjam, e Tio Capataz.

Os demais vencedores da tarde foram: Impatiens, Orissa, Banks, Hotspur, Josefina, Salazar e Quintilius.

Resultados parciais a seguir:

1º PÁREO — A'S 12.45 HORAS

1.200 METROS — C\$ 40.000,00

1º Impatiens, M. Silva .. 53

2º Encore, J. Martins .. 54

3º Courageuse, D. P. Silva .. 54

4º Orissa, O. Fernandes .. 54

5º Banks, D. Domingues .. 54

6º Cadi, D. Silva .. 54

7º Hogjam, B. Monteiro .. 54

8º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 155''3/5

Vencedor: (1) 15,0

Dupla: (12) 15,00

Placar: (1) 10,00 e (12) 10,00

Movimento do páreo C\$..

1.554.250,00

IMPATIENS: M.C. 7 anos

Proprietário: por Consueiro e Mikiy

10/10

Proprietário: Stud 20 de Janeiro

Proprietário: Mariano Salles

Proprietário: Fazenda Santa Angela

2º PÁREO — A'S 14.10 HORAS

1.200 METROS — C\$ 50.000,00

1º Orissa, U. Cunha .. 52

2º Impatiens, B. Monteiro .. 53

3º Banks, D. Domingues .. 53

4º Courageuse, D. P. Silva .. 53

5º Encore, J. Martins .. 53

6º Cadi, D. Silva .. 53

7º Hogjam, B. Monteiro .. 53

8º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 155''3/5

Vencedor: (1) 15,0

Dupla: (12) 15,00

Placar: (1) 10,00 e (12) 10,00

Movimento do páreo C\$..

1.597.120,00

ORISSA: P.C. 5 anos

Proprietário: por Althor e Mikiy

Proprietário: Kenneth M. Mc

Chelmon

Treinador: Levy Ferreira

Criador: C.G. de Paula

3º PÁREO — GRANDE PRÊMIO DIANA

A'S 14.35 HORAS

2.400 METROS — C\$ 500.000,00

(CLASSICO)

1º Courageuse, P. Vaz .. 55

2º Encore, J. Martins .. 55

3º Banks, D. Domingues .. 55

4º Cadi, D. Silva .. 55

5º Hogjam, B. Monteiro .. 55

6º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 156''

Vencedor: (1) 20,00

Dupla: (13) 12,00

Movimento do páreo C\$..

1.019.820,00

COURAGEUSE: P.C. 3 anos

Proprietário: Cranach e Filipey Nigri

Proprietário: Stud Verde e Pre-

to

Treinador: Pedro Gusso Filho

Criador: Haras São Bernardo

4º PÁREO — A'S 15.00 HORAS

1.300 METROS — C\$ 60.000,00

1º Banks, J. Tino .. 54

2º Encore, J. Martins .. 54

3º Jolly, J. Martins .. 53

4º Cabulete, P. Labre .. 55

5º Charbal, G. Almeida .. 55

6º Puga Fogo, O. Ulla .. 55

7º By Pass, E. Castillo .. 55

8º Não correu: Cunhambebe

Diferença: 2 corpos e 1 corpo

Tempo: 79''15

Vencedor: (4) 70,05

Dupla: (13) 85,00

Placar: (4) 28,00 e (1) 20,00

Movimento do páreo C\$..

3.869.430,00

BANKS: M.C. 4 anos

Proprietário: por Sana Argent e R.G.

Proprietário: Newton Tatsch e

José Vieira

Reduzino Freitas

Criador: Haras Figueira

5º PÁREO — A'S 15.30 HORAS

1.400 METROS — C\$ 65.000,00

1º Hotspur, O. Ulla .. 54

2º Maxixe, A. Araújo .. 54

3º Bant, A. Castro .. 54

4º Lateral, J. Baffica .. 54

5º Venturoso, P. Labre .. 53

Diferença: 2 corpos e 1 corpo

Tempo: 79''15

Vencedor: (4) 70,05

Dupla: (13) 85,00

Placar: (4) 28,00 e (1) 20,00

Movimento do páreo C\$..

3.869.430,00

BANKS: M.C. 4 anos

Proprietário: por Sana Argent e R.G.

Proprietário: Newton Tatsch e

José Vieira

Reduzino Freitas

Criador: Haras Figueira

Trabalhos na Gávea

Os trabalhos realizados para a disputa do G. P. "Diana", prova clássica de 2.400 metros, foram os seguintes:

1º PÁREO — A'S 12.45 HORAS

1.200 METROS — C\$ 40.000,00

1º Impatiens, M. Silva .. 53

2º Encore, J. Martins .. 54

3º Courageuse, D. P. Silva .. 54

4º Orissa, O. Fernandes .. 54

5º Banks, D. Domingues .. 54

6º Cadi, D. Silva .. 54

7º Hogjam, B. Monteiro .. 54

8º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 155''3/5

Vencedor: (1) 15,0

Dupla: (12) 15,00

Placar: (1) 10,00 e (12) 10,00

Movimento do páreo C\$..

1.554.250,00

IMPATIENS: M.C. 7 anos

Proprietário: por Consueiro e Mikiy

10/10

Proprietário: Stud 20 de Janeiro

Proprietário: Mariano Salles

Proprietário: Fazenda Santa Angela

2º PÁREO — A'S 14.10 HORAS

1.200 METROS — C\$ 50.000,00

1º Orissa, U. Cunha .. 52

2º Impatiens, B. Monteiro .. 53

3º Banks, D. Domingues .. 53

4º Courageuse, D. P. Silva .. 53

5º Encore, J. Martins .. 53

6º Cadi, D. Silva .. 53

7º Hogjam, B. Monteiro .. 53

8º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 155''3/5

Vencedor: (1) 15,0

Dupla: (12) 15,00

Placar: (1) 10,00 e (12) 10,00

Movimento do páreo C\$..

1.597.120,00

ORISSA: P.C. 5 anos

Proprietário: por Althor e Mikiy

Proprietário: Kenneth M. Mc

Chelmon

Treinador: Levy Ferreira

Criador: C.G. de Paula

3º PÁREO — GRANDE PRÊMIO DIANA

A'S 14.35 HORAS

2.400 METROS — C\$ 500.000,00

(CLASSICO)

1º Courageuse, P. Vaz .. 55

2º Encore, J. Martins .. 55

3º Banks, D. Domingues .. 55

4º Cadi, D. Silva .. 55

5º Hogjam, B. Monteiro .. 55

6º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 156''

Vencedor: (1) 20,00

Dupla: (13) 12,00

Placar: (1) 28,00 e (1) 20,00

Movimento do páreo C\$..

1.019.820,00

COURAGEUSE: P.C. 3 anos

Proprietário: Cranach e Filipey Nigri

Proprietário: Stud Verde e Pre-

to

Treinador: Pedro Gusso Filho

Criador: Haras São Bernardo

4º PÁREO — A'S 15.00 HORAS

1.300 METROS — C\$ 60.000,00

1º Banks, J. Tino .. 54

2º Encore, J. Martins .. 54

3º Jolly, J. Martins .. 53

4º Cabulete, P. Labre .. 55

5º Charbal, G. Almeida .. 55

6º Puga Fogo, O. Ulla .. 55

7º By Pass, E. Castillo .. 55

8º Não correu: Cunhambebe

Diferença: 2 corpos e 1 corpo

Tempo: 79''15

Vencedor: (4) 70,05

Dupla: (13) 85,00

Placar: (4) 28,00 e (1) 20,00

Movimento do páreo C\$..

3.869.430,00

BANKS: M.C. 4 anos

Proprietário: por Sana Argent e R.G.

Proprietário: Newton Tatsch e

José Vieira

Reduzino Freitas

Criador: Haras Figueira

Grande Premio
Cruzeiro do Sul
R\$ 1.000.000,00
ao Vencedor



5 de Junho 1955
Jockey Club Brasileiro

Programa de Quinta-feira

1º PÁREO — A'S 14.10 HORAS

1.200 METROS — C\$ 50.000,00

1º Encore, J. Martins .. 54

2º Cadi, D. Silva .. 54

3º Courageuse, D. P. Silva .. 54

4º Banks, D. Domingues .. 54

5º Hogjam, B. Monteiro .. 54

6º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 155''3/5

Vencedor: (1) 15,0

Dupla: (12) 15,00

Placar: (1) 10,00 e (12) 10,00

Movimento do páreo C\$..

1.554.250,00

IMPATIENS: M.C. 7 anos

Proprietário: por Consueiro e Mikiy

10/10

Proprietário: Stud 20 de Janeiro

Proprietário: Mariano Salles

Proprietário: Fazenda Santa Angela

2º PÁREO — A'S 14.35 HORAS

1.200 METROS — C\$ 50.000,00

1º Orissa, U. Cunha .. 52

2º Impatiens, B. Monteiro .. 53

3º Banks, D. Domingues .. 53

4º Courageuse, D. P. Silva .. 53

5º Encore, J. Martins .. 53

6º Cadi, D. Silva .. 53

7º Hogjam, B. Monteiro .. 53

8º Tio Capataz, 2.041 metros e 131'

Tempo: 155''3/5

Vencedor: (1) 15,0

Dupla: (12) 15,00

Placar: (1) 10,00 e (12) 10,00

Movimento do páreo C\$..

1.597.120,00

ORISSA: P.C. 5 anos

Proprietário: por Althor e Mikiy

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

**JUIZO DE DIREITO DA DE-
CIMA QUARTA VARA CIVEL
DO DISTRITO FEDERAL** — Edital de citação com o prazo
de trinta dias, na forma abar-
ço: — O DOUTOR MARCELO
SANTOS COSTA, Juiz de Di-
rito da Décima Quarta Vara
Cível do Distrito Federal, Ca-
pital da República dos Esta-
dos Unidos do Brasil, — FAZ SABER
que o presente edital de ci-
tação, com o prazo de trinta dias
vencido, dele conhecimento tiverem
ou interessar possa, que, a
este Juízo e Cartório foi distri-
buida uma AÇÃO ORDINÁRIA
a requerimento de TOBIAS PA-
LATNIK & IRMÃOS contra AN-
TONIO NUNES OURIQUE, AS-
DRUBAL JOSE SOARES e SI-
MEÃO FRANCISCO DA COSTA.
Pelo o Réu ASDRUBAL JOSE
SOARES e sua mulher, se en-
contra em local incerto e não
sabido, se expede o presente edi-
tal de citação, pelo teor do qual
se cita para ciência da pro-
positura da demanda e para
que os mesmos, no prazo legal,
compareçam a defesa que tiver,
antes de que este Juízo fun-
cione na rua. Dom Maínoel, nú-
mero 29, 5º andar, Capital Fe-
deral. A ação tem início pela
citação do teor seguinte: — INI-
CIAL DE FOLHAS 2-3 — Exmo.
Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara
Cível, TOBIAS PALATNIK &
IRMÃOS, firma comercial esta-
belecida nesta cidade à Avenida
Rio Branco, por seu advogado
infra-assinado (Procuração ane-
xa), vem expor e requerer a V.
Excia. o seguinte: — 1 — Que os
suplicantes prometeram vender a
ANTONIO NUNES OURIQUE,
motorista, solteiro, maior, AS-
DRUBAL JOSE SOARES, casado,
peixeiro e SIMEÃO FRANCISCO
DA COSTA, solteiro, maior, mo-
torista, todos brasileiros, resi-
dentes e domiciliados nesta ci-
dade, o primeiro e o terceiro as
ruas Bela Vista, 191 e Bernar-
dino dos Santos, 54, respectiva-
mente, e o segundo à rua Bol-
são 697, em Caxias, Estado do
Rio de Janeiro, ou no imóvel
por eles indicado, o lote de terreno
designado por número 2, da qua-
drícula 3, à Estrada do Areal, ludo-
tar, a 12,51 m, da esquina par-
da rua José Peregrino, nesta ci-
dade, devidamente cartado
na escritura de promessa de
venda e certidão do Registro
Geral de Imóveis anexos, pelo
preço de Cr\$ 130.000,00, sendo
que os suplicantes receberam no
ato da assinatura da escritura re-
ferida, em moeda corrente, a im-
portância de Cr\$ 10.000,00, e os
restantes Cr\$ 120.000,00, acres-
cidos dos juros-tabela price, re-
presentados por 6 notas promissó-
rias de Cr\$ 2.000,00, cada uma,
emitidas pelos aplicados em
favor dos suplicantes, vencíveis,
mensal e sucessivamente a ori-
gem, em 5 de março de 1953 e
a última em 5 de fevereiro de
1954, 2.ª que os aplicados de-
clararam, inequivocamente,
de pagar duas notas promissó-
rias correspondentes a 5 de novembro
de 1953 e 5 de outubro do cor-
rente ano, perfazendo, seu de-
bito até a presente data em Cr\$
20.000,00; 3.ª — que, nos termos
da escritura anexa ficou expres-
samente pactuado que a pre-
sente se rescindir, por falta de
pagamento de qualquer das ditas
promissórias, independente de
qualquer notificação, intermedia-
ção ou extra-judicial, peno-
ra e outorgados em favor
dos outorgados não se a impor-
tância era paga em dinheiro, con-
tem também as demais condições
pagas pelo resgate das promissó-
rias já vencidas e as benéficas
feitas no terreno, sem ne-
nhum direito a retenção ou in-
cumprimento de qualquer natureza
pelas mesmas; 4.ª — Ora, dei-
xando os suplicantes, digo, apli-
cados, como de fato deixaram
de pagar duas notas promissó-
rias, motivaram não só a rescisão
contratual dos termos da refe-
rida escritura, como ainda o pre-
juízo no artigo 192 do Códig.
Civil, que em seu 1º único dis-
põe: «A parte lesada pelo INA-
DEMPIMENTO pode requerer a
RESCISÃO DO CONTRATO
com danos e perdas»; 5.ª — Por
isso, diante da não aplicação
a disposição deste Juízo, todas
as restantes notas promissórias
em seu poder, a fim de que se-
jam, depois de julgada proce-
dente a ação, devolvidas aos su-
plicantes. Do exposto, requerem
a citação dos aplicados supra
qualificados, expedindo para o
seu conhecimento e sua mulher,
carta precatória de citação ao
endereço aludido, ou seja, à rua
Bela Vista, 191, em Caxias, Estado
do Rio de Janeiro, para que
compareçam a presente ação ordi-
nária, no prazo da lei, pena de
revelia. Invocando, ademais, o
artigo 192 e correlatos do Códig.
Civil, esperam a procedência
da ação para ver rescindida a
escritura de promessa de venda
anexa, pelo inadimplemento das
promissórias assinadas pelos réus,
tornando as mesmas as impor-
tâncias já pagas, na forma do
pactado na mesma escritura,
e em consequência, a restituição
dos autos na posse do imóvel,
cancelando-se, ademais, os su-
plicantes, nas costas e honorá-
rios de advogado. Protestando
pelo depósito das réus, pena

de confissão, da-se à presente o
valor de Cr\$ 30.000,00, para os
efeitos fiscais e P. deferimento.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de
1954. (a) Moyses Palatnik. —
DESPACHO: — A. Citem-se.
Rio, 13.10.1954. (a) Murinho.
— PETIÇÃO DE FOLHAS 79:
«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Décima Quarta Vara Cível,
TOBIAS PALATNIK & IRMÃOS
nos autos da ação ordinária que
move contra ANTONIO NUNES
OURIQUE e outros, em vista da
volta a este Juízo da precatória
a Duque de Caxias, e de ter o
Oficial de Justiça, desta Comar-
ca, certificado não ter encontra-
do Asdrubal José Soares e sua
mulher, vem requerer que V.
Excia. se digne mandar expedir
editais para citação destes últi-
mos, pedindo a juntada de pre-
catória. Nestes termos, P. D.
Rio de Janeiro, 3 de maio de
1955. (a) p.p. Anacleto Wain-
stok. — DESPACHO: N. A. Rio,
4.5.55 (a) M. Costa. — DES-
PACHO: «Folhas 79 — Expon-
se o edital de citação, com o
prazo de 30 dias. Rio, 5.5.55.
(a) M. Costa. — EM VIRTU-
DE do que se expediu o pre-
sente edital de citação, com o
prazo de trinta dias, com o teor
do qual se cita ASDRUBAL JOSE
SOARES e sua mulher, para
ciência da propositura da ação
ordinária infra-referida, de-
clarando, cliente de que este
Juízo tem sua sede na rua Dom
Manoel número 29, 5º andar. O
presente será publicado pela im-
pressão e afixado no lugar de
costume. Rio de Janeiro, Dis-
trito Federal, vinte e cinco de
maio de 1955. Eu, Francisco
de Sales Pimentel Coelho,
escrivão auxiliar, o datilogra-
fei; e eu, Belmonte de Medeiros
Silva, escrivão, o substituí. (a)
Marcelo Santiago Costa, Juiz
de Direito. — Confere com o
original. Rio, 18.5.55. — Arlindo
Ribeiro. — Escrivão Sub-
stituto.

**JUIZO DE DIREITO DA
NONA VARA CIVEL DO DI-
STRITO FEDERAL** — Edital de
citação com o prazo de 30 dias
a Henrique C. de Almeida Go-
mes, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para ciência
da ação executiva que lhe pro-
põe a outros, Banco Portu-
guês do Brasil S.A., na forma
abaixo. — O Doutor Paulo Alon-
so, Juiz de Direito da Nona Vara
Cível do Distrito Federal, Ca-
pital da República dos Estados
Unidos do Brasil. — Faz saber
nos que o presente edital de
citação com o prazo de 30 dias,
virem ou dele conhecimento ti-
ver e interessar possa, especial-
mente a Henrique C. de Almei-
da Gomes, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para
ciência da ação executiva que lhe
propõe a outros, o Banco Portu-
guês do Brasil S.A., tudo de
conformidade com as peças ane-
xas transcritas: Petição de fol-
has 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Di-
rito da Vara Cível, O Banco
Português do Brasil S.A., com
sede nesta cidade, à rua da Can-
delária 24, por seu procurador
no fim assinado, vem expor a
V. Excia. o seguinte. O supli-
cante efetuou o desconto da in-
clusa nota promissória do valor
de Cr\$ 240.000,00, emitida por
Henrique C. Almeida Gomes, a
favor de Construtora Dourado
S.A., endossante do mesmo, e
avalizada por Alberto Dourado
Lopes, Nelo Dourado Lopes,
Cia. Imobiliária Guarani S.A. e
Cia. Imobiliária Rio Comprido
S.A., estabelecidas à Avenida
Almirante Barroso, 90, 10º an-
dar, nesta cidade. Como não te-
nia sido pago o referido título
depois do seu vencimento, em 31
de agosto de 1953, vem o supli-
cante requerer a presente ação
executiva contra o seu emitente,
endossante e avalistas, com fun-
damento no inciso XIII do ar-
tigo 203, do Código de Processo
Civil, requerendo que sejam in-
tuitados o Sr. Henrique C. Al-
meida Gomes, Construtora Dou-
rado S.A. — Alberto Dourado
Lopes, Nelo Dourado Lopes, Cia.
Imobiliária Guarani e Cia. Imo-
bieliária Rio Comprido S.A., para
pagarem a importância devida
e acima referida, em 24
horas, sob pena de multa, acres-
cida dos juros da mora, costas
e honorários do advogado na
base de 20%, nos termos de
direito. Valor da causa para
efeito da taxa Cr\$ 240.000,00. P.
deferimento. Rio de Janeiro, 25
de abril de 1954. (a) Rômulo
Pecanha Federici advogado 277.
Despacho: A. A. concluso. Rio
22.4.54. (a) Palmeiro. Despacho
de folhas 8: Citem-se, a) Fel-
de Souza, Auto de penhora de
folhas 11 e verso: Auto de pen-
hora e Dócelto, na forma abar-
ço. — Aos dez dias do mês de
dezembro do ano de 1954, nos
centos e cinquenta e quatro,
nesta cidade e na sede execu-
tiva a requerimento do Banco
Português do Brasil S.A., que
move contra Henrique C. Al-
meida Gomes — a Construtora
Dourado S.A., Alberto Dourado
Lopes, Nelo Dourado Lopes,
Companhia Imobiliária Guarani
e a Companhia Imobiliária Rio
Comprido S.A., pela importância
de Cr\$ 240.000,00, citados Alber-
to Dourado Lopes e Nelo Dou-
rado Lopes, representantes das
referidas Companhias e como
não tendo pago a quantia recla-
mada, e nem nomeado bens a
penhora e decorrida o prazo le-

gal, por indicação do advogado
requerente, Dr. Rômulo Pecanha
Federici, nos dirigimos à Ave-
nida Paulo de Frontin número
447, e sendo ali, procedemos pe-
nhora nos apartamentos 5 e 6
do primeiro pavimento do mes-
mo Edifício esse com 20 apar-
tamentos medindo o respectivo
terreno em sua totalidade 24,00ms
de testada, 22,00ms, pelo lado
direito, e 20,00ms, pelo lado es-
querdo e 16,00ms, nos fundos,
confrontando pelo lado direito
com o prédio número 441, da
Avenida Paulo de Frontin, pro-
priedade de Ana da Conceição
Botelho, pelo lado esquerdo e
pelos fundos com o prédio nú-
mero 451 da Avenida Paulo Fron-
tin, da devedora. Apartamentos
esses de propriedade Imobiliária
Rio Comprido S.A. Feita assim
a penhora, houvemos como de-
positários dos apartamentos aci-
ma penhorados o Dr. Primeiro
Depositário Judicial — Alberto
de Almeida Correia, que sujei-
tando-se à lei de fidel depósitos,
assina o presente auto co-
nosco Oficiais de Justiça abaixo.
Damos fé. (a) José Vaz Sal-
gado. (a) Alberto de Almeida
Correia. (a) José Cristino. Des-
pacho de folhas 20. Ação execu-
tiva por nota promissória de Cr\$
240.000,00, proposta contra o
respectivo emitente, endossante
e avalistas. A ação foi contesta-
da apenas pela avalista Cia. Imo-
bieliária Rio Comprido, que
sobre penhora do edifício de
apartamentos de sua proprieda-
de. Os demais RR. são réus,
com exceção do emitente Hen-
rique C. de Almeida Gomes, que
não foi citado por achar-se em
lugar incerto e não sabido. Pre-
liminarmente, chamamos o processo
à ordem, para que o exequente,
a respeito do co-réu referido,
requiera o que lhe convier. Rio,
17-3-1955. (a) Euclides Felix de
Souza. — Petição de folhas 21
— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Nona Vara Cível, O Banco
Português do Brasil S.A., por
seu procurador no fim assina-
do, em cumprimento ao respec-
tível despacho de folhas 2: «ten-
dendo ao fato de que o supli-
cante Henrique C. de Almeida Go-
mes não foi citado por se encontrar
em lugar incerto, conforme cer-
tificou o Oficial de Justiça en-
carregado das citações, requer
que V. Excia. se digne determi-
nar a expedição de editais de ci-
tação, pelo prazo que for
fixado, daquele co-réu, pros-
seguindo-se nos posteriores ter-
mos de direito. P. deferi-
mento. Rio de Janeiro, 5 de
abril de 1955. (a) Rômulo Pe-
cacha Federici. Despacho: N.A.
Rio, 5-4-1955. (a) Euclides Felix
de Souza. — Despacho de fol-
has 22: Citem-se, mediante edi-
tal com o prazo de 30 dias. Rio,
2-5-1955. (a) Paulo Alonso. —
Em virtude do que se expediu o
presente edital de citação com o
prazo de 30 dias a Henrique C.
de Almeida Gomes que se encon-
tra em lugar incerto e não sabido,
para ciência da ação supra-
transcrita. O presente edital
será afixado no lugar de custo-
me e publicado na forma da
lei. O que cumpram com as for-
malidades legais, dando a nasce-
da nesta cidade do Rio de Janeiro,
aos 19 de maio de 1955. Eu, a)
Iasmir Antonio. Escrivão Jura-
mentado substituto, datilogra-
fei e subscrevi. (a) Paulo Alon-
so. Está conforme. O Escrivão
substituto (a) Iasmir Antonio.

**JUIZO DE DIREITO DA SE-
CUNDA VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DO DISTRITO FE-
DERAL** — Cartório do Segundo
Ofício. — Edital de citação, para
conhecimento de terceiros, com o
prazo de 10 dias, na forma abar-
ço: — O Dr. Osvaldo Goulart Pi-
res, Juiz Substituto em exercício
pleno na Segunda Vara da Fa-
zenda Pública do Distrito Federal,
Capital da República dos Estados
Unidos do Brasil. — Faz saber a
quantos o presente edital de ci-
tação com o prazo de 10 dias vi-
rem, ou dele notícia tiverem que,
neste Juízo e Cartório do Segun-
do Ofício corre uma ação de des-
apropriação, de n. 1.011, movida
pela Prefeitura Federal contra a
Cia. de Carris, Luz e Força do
Rio de Janeiro Limitada, objeti-
vando a desapropriação do im-
vel n. 19 da Avenida Lauro Mul-
ler, esquina da Avenida Francis-
co Bicalho, em cujos autos foi
junta a petição do Direito da Se-
gunda Vara da Fazenda Pública.
A Cia. de Carris, Luz e Força do
Rio de Janeiro Ltda., nos autos
da ação de desapropriação que
lhe move a Prefeitura do Distrito
Federal, requer que V. Excia.,
nos termos do art. 31 do decre-
to-lei 3.365 de 21 de junho de
1951, haja por bem determinar
sejam expedidos editais, com o
prazo de 10 dias, para que ter-
ceiros tenham conhecimento de que
a suplicante pretende receber o
preço da desapropriação. P. deferi-
mento. Rio de Janeiro, 11 de
abril de 1955. O advogado Raul
da Cunha Ribeiro, inscrição 1.147.
— Despacho: E. exp. estes editais,
na forma do art. 31 do decreto-
lei 3.365, de 21 de junho de 1951.
Pago e passado nesta Capital Fe-
deral aos 3 de maio de 1955. Eu,
(a) José Peixoto, escrivão jura-
mentado, o datilografei, subs-
crevi e assino, no impedimento
ocasional do escrivão. Juiz (a)
Osvaldo Goulart Pires.

**JUIZO DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CIVEL DO
DISTRITO FEDERAL**. — Edi-
tal de citação, com o prazo de
30 dias. — Eu, Doutor Sebastião
Pereira Lima, Juiz de Direito da
2ª Vara Cível do Distrito Fed-
eral, Capital da República dos
Estados Unidos do Brasil. —
Faz saber aos que o presente
edital virem, ou dele conheci-
mento tiverem, que a este Juízo
e Cartório do Escrivão que este
subscrive foi distribuída a
petição do teor seguinte: Peti-
ção de fls. 2: — Exmo. Sr.
Dr. Juiz da Vara Cível. — Ma-
noel d'Albuquerque, de naciona-
lidade portuguesa, casado, co-
merciante, domiciliado na rua
Leônidas Cardoso, nº 293 e 293-A,
esquina da rua Ana Nery, nº
869 e 869-A, vem, por via da
presente, pedir a citação do
Dr. Milton Barbosa, de nacio-
nalidade brasileira, casado,
advogado, com domicílio na rua
Assembleia, nº 67, 1º andar, e
do Sr. Antonio Pereira de Oli-
veira, brasileiro naturalizado, ca-
sado, proprietário, residente
nesta Capital, à rua Japeri, nº
19, na pessoa do seu Procurador
basta, Dr. Wilson Salazar,
brasileiro, casado, advogado,
com escritório na rua Debrat,
nº 79, 3º andar, sala 308, pois
ora se encontra ausente do pa-
s, segundo foi informado ao pe-
ticionário, a fim de, como sub-
locador e proprietário do imóvel,
respectivamente, responderem
aos termos de uma ação reno-
vatória do contrato de sub-lo-
cação, cujos fundamentos e obje-
tos são os seguintes: Por escrituras
de 22.7.49, 5.9.49 e 4.1.52,
Bertão & Costa, fir-
me locatária da loja do prédio ac-
tual mencionado, deu em sub-
locação uma parte ao requer-
ente e ao sócio José Teixeira, pos-
teriormente cedida por este
aquele, pelo prazo inicial de 3
anos, mas prorrogado, pela úl-
tima escritura, para 5, terminá-
vel em 31 de março do ano pró-
ximo futuro de 1955, aluguel de
Cr\$ 400,00, acrescido de todos os
impostos, taxas e seguro contra
fogo em proporção à área sub-
locada e demais cláusulas e
condições constantes dos instru-
mentos anexos. Desde então,
com o seu sócio e no próprio
nomes posteriormente, vem exer-
cendo o peticionário, na parte do
imóvel sub-locação, o seu com-
ércio de gêneros alimentícios no
retalho, bem como cumprindo,
rigorosamente, as estipulações
contratuais. A firma sub-locação
Bertão & Costa, falida recente-
mente, tendo sido o seu con-
trato de locação, bem como os
demais móveis e utensílios que
guarnecem o estabelecimento
comercial da falida, arrematados
pelo Dr. Milton Barbosa, que
ratificou expressamente a sub-
locação contratada, conforme
recebido anexo à presente, que se
refere ao mês próximo findo
de agosto, no qual consta o
preço da sub-locação acrescido
dos demais encargos. Como es-
teja findando o prazo da sub-
locação e não tenha o peticioná-
rio conseguido renová-la amigá-
velmente, pretende obter uma
renovação judicial, o que faz
oferecendo as mesmas condições
do contrato vigente, prazo de 5
anos, com exceção do aluguel,
que deverá ser objeto de pericia
com arbitramento, atendidos os
interesses das partes no litígio.
Também apresenta para os
seus fiadores os mesmos do con-
trato renovando, cuja proposta,
revestida das formalidades le-
gais, acompanha a presente.
Nessas condições, com fun-
damento nos artigos 2º e 5º do
decreto número 24.150, de 20-4-34,
364 do Código de Processo Ci-
vil e 354 e seguintes deste di-
ploma legal, propõe a presente
ação renovatória, com objeto já
especificado. Assim, reiterando
o pedido de citação do sub-
locador e do proprietário, dá
para os efeitos fiscais o valor de
Cr\$ 8.000,00 e, para os efeitos
processuais, indica as provas
úteis e necessárias, máxima de
confissão, pedindo, ademais, a
concessão do benefício do artigo 159
único do Código de Processo
Civil. Federa deferimento. Rio
de Janeiro, 27 de setembro de
1954. (a) Eulálio Geraldo Neves
Dutra. Inscrição número 484.
Despacho: «Autuado, cite-se. Fls.
28-9-54. (a) S.P. Lima. — Pe-
tição de folhas 37: Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito da Segunda
Vara Cível, Manoel d'Albu-
querque nos autos da ação reno-
vatória que move ao Dr. Milton
Barbosa e a Antonio Pereira de
Oliveira atendendo ao respecti-
vel despacho de folhas 36, expõe
e requer o seguinte: O peticio-
nário propõe a ação contra o
Dr. Milton Barbosa como atual
locatário sub-locação do estabe-
lecimento comercial anteriormente
de propriedade de Bertão &
Costa, porque subunha, através
de informações por parte de em-
preendedores daquele estabelecimen-
to, de que o mesmo fora ar-
rematado do contrato de locação
leilado em virtude da falência
daquela firma. Em abono de
sua pretensão juntou recibo de
agosto próximo passado extraído
por um colera de escritório e
parente do Dr. Milton Barbosa,
documento que se encontra a
folhas 6 dos autos. Também
pediu a citação do Dr. Wilson
Salazar, porque sempre teve re-
ferido advogado como procu-
rador bastante do proprietário do
imóvel, Sr. Antonio Pereira de
Oliveira. Desse modo, não cabe
absolutamente a absolvição de
instância formulada pelo pri-
meiro réu, com rambuda inter-
pretação do inciso IV do artigo
201, que nada tem a ver com a
controvérsia, e do artigo 160,
também inaplicável, visto como
a petição inicial foi formulada
por parte legítima e d'interve-
u, com regularidade perfeita, os
fundamentos de fato e de direi-
to do pedido. Entretanto, cur-
vando-se à matéria de fato tran-
zida por ambas as contestações
nos autos, o peticionário, a bem
do seu direito, requer digne-se
V. Excia., pondo em ordem no
feito, determinar: a) se de-
sentranhado o mandato de fol-
has 28-29 e feita a citação do
segundo réu, Antonio Pereira de
Oliveira, no seu domicílio, que
é na rua Japeri, número 19; b)
que, em aditamento ao manda-
do, citem-se os Srs. Heróides
Ribeiro da Fonseca, brasileiro,
casado, comerciante, residente à
Ladeira Frei Orlando, número
85, e Antonio Augusto Martins,
português, viúvo, proprietário,
residente à rua do Lavradio,
número 71, arrematante do con-
trato de locação, segundo testi-
fica a certidão de folhas 21; c)
que seja retificada a distribui-
ção do feito, oficiando-se a Cor-
regedoria da Justiça, para o fim
de serem incluídos os nomes nos
registros réus, Heróides Ribeiro
da Fonseca e Antonio Augusto
Martins, na ação, em substitui-
ção do Dr. Milton Barbosa.
Federa deferimento. Rio de Ja-
neiro, 7 de dezembro de 1954.
(a) Eulálio Geraldo Neves Dutra.
Inscrição 484. Despacho: —
Inte-se. Em 7-12-54. (a) S.P.
Lima. — Petição de folhas 50:
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Segunda Vara Cível, Ma-
noel d'Albuquerque, nos autos

'Grande Concurso Mensal'

GAZETA DE NOTÍCIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE DD

Os leitores da GAZETA DE NO-
TÍCIAS que desejarem concorrer
ao sorteio mensal de nossos pre-
mios deverão obedecer as seguin-
tes instruções:
1 — Recortar diariamente o
cupão, publicado em nossa primei-
ra página;
2 — Juntar seis (6) cupões e
trocá-los na sede da GAZETA DE
NOTÍCIAS à rua Teófilo Ottoni
142, ou nas próprias bancas de
venda de jornais e demais pontos
indicados na relação abaixo por
um bilhete numerado emitido pela
Agência Junior de Publicidade,
Lda, a qual concorrerá ao sorteio
da Loteria Federal de 12 de
junho de 1955.
3 — Cada coleção de seis (6)
cupões será trocada por um bi-
hete numerado que concorrerá ao
sorteio.
4 — Os leitores do Interior no-
derão enviar pelo Correio suas
coleções de cupões para a GAZE-
TA DE NOTÍCIAS juntamente
com um envelope selado para a re-
messa pelo nosso Departamento de
Divulgação e Propaganda ao in-
teressado, do bilhete que concorrerá
ao sorteio.

NOSSOS PREMIOS
São os seguintes os premios que
oferecemos aos nossos leitores:
1º PREMIO — 1 terreno em Fa-
zenda Itaipu (Niterói).
2º PREMIO — Geladeira Climax
oferta da Ford S/A.
3º PREMIO — Maquiagem de cos-
tura oferta da Casa Neno.
4º PREMIO — Colchão de Lata
Pluma.
5º PREMIO — Lâmpada.
6º PREMIO — Bicicleta.
7º PREMIO — Enceradeira Ar-
no.
8º PREMIO — Sanfona.
9º PREMIO — Padeira de Pres-
são Arno.
10º PREMIO — Uma assinatura
anual da GAZETA DE NO-
TÍCIAS.

CARTA PATENTE Nº 197
O nosso concurso é feito em
combinação com a Agência Junior
de Publicidade Limitada e anos
da Carta Patente Federal
número 197, de 17 de novembro
de 1950.

BILHETES CORRIDOS
Os bilhetes corridos e não pre-
miados concorrerão a sorteios es-
peciais que distribuirão como pre-
mios uma casa ou um automóvel
ou um terreno. As datas da re-
lação destes sorteios especiais
serão oportunamente marcadas.
Entretanto os portadores dos
referidos bilhetes (bilhetes corri-
dos) que quiserem participar do
próximo sorteio da Série "DD" po-
derão trocar 6 dos mesmos bilhe-
tes por um que concorrerá ao so-
rteio da citada série "DD".

O Sorteio da Série CC

Os resultados da extração pela Loteria
Federal de 30 de Abril, correspondentes à
Série "CC", foram os seguintes:

1.º Prêmio	— Bilhete n.º 77489
2.º " "	" " " 53874
3.º " "	" " " 16038
4.º " "	" " " 48740
5.º " "	" " " 28929

dor bastante do proprietário do
imóvel, Sr. Antonio Pereira de
Oliveira. Desse modo, não cabe
absolutamente a absolvição de
instância formulada pelo pri-
meiro réu, com rambuda inter-
pretação do inciso IV do artigo
201, que nada tem a ver com a
controvérsia, e do artigo 160,
também inaplicável, visto como
a petição inicial foi formulada
por parte legítima e d'interve-
u, com regularidade perfeita, os
fundamentos de fato e de direi-
to do pedido. Entretanto, cur-
vando-se à matéria de fato tran-
zida por ambas as contestações
nos autos, o peticionário, a bem
do seu direito, requer digne-se
V. Excia., pondo em ordem no
feito, determinar: a) se de-
sentranhado o mandato de fol-
has 28-29 e feita a citação do
segundo réu, Antonio Pereira de
Oliveira, no seu domicílio, que
é na rua Japeri, número 19; b)
que, em aditamento ao manda-
do, citem-se os Srs. Heróides
Ribeiro da Fonseca, brasileiro,
casado, comerciante, residente à
Ladeira Frei Orlando, número
85, e Antonio Augusto Martins,
português, viúvo, proprietário,
residente à rua do Lavradio,
número 71, arrematante do con-
trato de locação, segundo testi-
fica a certidão de folhas 21; c)
que seja retificada a distribui-
ção do feito, oficiando-se a Cor-
regedoria da Justiça, para o fim
de serem incluídos os nomes nos
registros réus, Heróides Ribeiro
da Fonseca e Antonio Augusto
Martins, na ação, em substitui-
ção do Dr. Milton Barbosa.
Federa deferimento. Rio de Ja-
neiro, 7 de dezembro de 1954.
(a) Eulálio Geraldo Neves Dutra.
Inscrição 484. Despacho: —
Inte-se. Em 7-12-54. (a) S.P.
Lima. — Petição de folhas 50:
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Segunda Vara Cível, Ma-
noel d'Albuquerque, nos autos

Para evitar equívocos avisamos
mais uma vez que a troca de bi-
hetes corridos somente será feita
na sede da GAZETA DE NOTÍ-
CIAS, à rua Teófilo Ottoni 142.
Nos pontos de troca existentes
em vários locais da cidade como
bancas de jornais e casas com-
erciais não será feita em hipótese
alguma a troca de bilhetes corri-
dos.

DESCONTO DADO POR J.
ISNARD S/A
As conhecidas lojas da centena-
ria firma J. ISNARD S/A jam-
bem darão descontos de 5% nas
compras feitas com a apresen-
tação dos bilhetes corridos do nos-
so concurso.
Endereço da Matriz, rua Buenos
Aires 118. Endereços das filiais:
ruas dos Andradas 59 — 2ª loja;
rua da Alfândega 59 — 3ª loja;
rua da Conceição, 15.

CASA NENO
Também a Casa Neno, à Aveni-
da Passos e Sousa com Preside-
nte Vargas, está dando o mesmo
desconto aos portadores dos bilhe-
tes corridos do nosso concurso.

**NÃO HAVERÁ BILHETES
BRANCOS**
No nosso concurso, cujo sor-
teio é pela Loteria Federal, o
único portador que não oferece a
menor possibilidade de fraude não
haverá bilhetes brancos por que
os bilhetes corridos e não premia-
dos concorrerão a um premio es-
pecial que distribuirá como pre-
mios uma casa ou um automóvel
ou um terreno.
E o único também com pre-
mios valiosos como geladeiras, ma-
quiagem de cos-tura etc.

TROCA DE CUPÕES
Troque os seus cupões pelos bi-
hetes numerados aos seguintes en-
dereços: Redação da GAZETA DE
NOTÍCIAS à rua Teófilo Ottoni 142;
Casa Neno Av. Passos e Sousa de Av.
Pres. Vargas Coo. Barros à rua
Lardim Botânico 178; Imperial Ba-
sar à Avenida Atlântica de Pavão,
1240-8; Galeria Itapema à rua
Visconde de Pirajá 808-8; Galeria
Oceânica à rua Siqueira Campos,
38-A; Padaria e Confeitaria Santo
Antônio à Avenida 28 de Setem-
bro 417; Farmácia e Perfumaria
Nossa Senhora Aparecida à rua
Barão de Mesquita 985; Farmácia
Brasil à rua Urzoeiro 1038; Far-
mácia César à rua Arocachua 14 e
17; A Gentil do Mito à rua 24 de
Maio 1341; Padaria e Confeitaria
Santo Cristo, à rua Santo Cristo
n. 182.

Derrotado o Colúmbia de Madureira em seus próprios domínios, por 5x3-De luto o 26 de Abril, com o falecimento do desportista Joaquim, Soares-O Cacique, goleou o Cachoeira

Reportagem de CRISTÓVÃO DE ANDRADE

EDITAIS

Uma moçola em desmonte avulsada em Cr\$ 400.00; 1 avulsada em tecido acrílico azul, avulsada em Cr\$ 3.500.00; 1 par de bota lino-tela, de cor bege-rosa, avulsada em Cr\$ 20.000.00; 1 Armário Balcões e Mesas; — 1 armário de madeira com porta dobradiça (compart.), avulsado em Cr\$ 7.000.00; 1 bloco de madeira torneada para cabide de chapéus, avulsado em Cr\$ 8.000.00; 1 bloco com 7 portas (costeira) avulsado em Cr\$ 150.00; 1 bloco com porta para servir por falha, avulsado em Cr\$ 250.00; 1 Armário com 6 portas de um bloco, avulsado em Cr\$ 200.00; 1 armário com prateleiras para pratos, avulsado em Cr\$ 350.00; 1 bloco com 1 metro e 49 centímetros tira, avulsado em Cr\$ 350.00; 1 bloco com duas peças de madeira de estraço, avulsado em Cr\$ 400.00; 1 bloco com 1 metro e 50 centímetros tira por 49 centímetros, avulsado em Cr\$ 350.00; 1 bloco com 1 metro e 20 centímetros por 29 centímetros, avulsado em Cr\$ 400.00; 2 bloco com 7 metros por 70 centímetros (desmonte) avulsados em Cr\$ 2.000.00; 1 bloco, mesa (tela) avulsado em Cr\$ 100.00; 2 bloco com "Zig-zag" tiras, avulsado em Cr\$ 100.00; 2 bloco de esquadra de chapa-ferrão, avulsado em Cr\$ 4.000.00; 1 bloco em esquadra de 1 metro e 30 centímetros por 70 centímetros com 1 prateleira e 2 varreduras, avulsado em Cr\$ 900.00; 1 bloco de madeira com tampo de madeira Ober-senhorado, avulsado em Cr\$ 1.000.00; 2 bloco de madeira (tela) tira, avulsado em Cr\$ 1.200.00; 1 mesa de madeira com tampo convexo avulsado em Cr\$ 250.00; 1 bloco para costureira (costeira) avulsado em Cr\$ 550.00; 4 bloco de madeira semi-dormido, no 12, avulsados em Cr\$ 2.000.00; 2 bloco de madeira semi-dormido, avulsados em Cr\$ 1.200.00; 2 bloco de madeira semi-dormidos (costeira), avulsados em Cr\$ 220.00; 5 bloco de madeira de 50 centímetros por 80 centímetros, avulsado em Cr\$ 1.550.00; 2 bloco de madeira de 2 metros por 80 centímetros, avulsados em Cr\$ 100.00; 2 bloco com entalhe (torta ou torta) avulsados em Cr\$ 150.00; 2 bloco de madeira para toldar, avulsado em Cr\$ 370.00; 16 bloco de madeira, avulsado em Cr\$ 2.000.00; 1 bloco avulsado em Cr\$ 2.000.00; 1 bloco avulsado com vidro no tampo (tela) avulsadas em Cr\$ 2.000.00; 8 bloco de pés curtos avulsadas em Cr\$ 2.450.00; 4 mesas de madeira com vidro no tampo (tela) avulsadas em Cr\$ 1.010.00; 1 bloco para capim-de 1 metro e 27 centímetros por 1 metro e 40 centímetros, avulsado em Cr\$ 210.00; 88 peças retangulares com alças no Grill, avulsadas em Cr\$ 42.200.00; 59 bloco retangulares de madeira Grill avulsadas em Cr\$ 14.820.00; 9 bloco grande (Grill) avulsadas em Cr\$ 870.00; 8 bloco pinto (fruto) Grill avulsadas em Cr\$ 570.00; 1 bloco com tampo marmore patis-seria, avulsado em Cr\$ 450.00; 1 bloco para quebrar gelo de 90 centímetros por 90 centímetros avulsado em Cr\$ 50.00; 5 bloco retangulares de madeira com vidro no tampo (tela), avulsadas em Cr\$ 2.500.00; 1 mesa inferior de 2 metros por 80 centímetros (costeira) avulsada em Cr\$ 80.00; 1 bloco inferior para refatório de empregado avulsado em Cr\$ 100.00; 1 bloco com prateleira para lavar pratos avulsado em Cr\$ 20.00; 1 mesa depanar fracos (costeira), avulsado em Cr\$ 40.00; 2 bloco de pinho (copa) avulsadas em Cr\$ 100.00. Peças, Gabinetes e Maquinarias: 1 Gafio "Berta" modelo 175 (patissaria) avulsado em Cr\$ 2.000.00; 1 bloco "Berta" modelo 100 — cafeteira) avulsado em Cr\$ 2.500.00; 1 bloco "Lana" pequeno (deposito), sem avulsagem; 1 aparelho para grelhar funcionando a carvão, marca "Berta" no depósito avulsado em Cr\$ 18.00.00; 1 bloco balcão estufa para mantas alimentares quentes marca "Berta" depositado, avulsado em Cr\$ 500.00; 1 geladeira com 4 portas, compressor "Nile" motor meio H.P., "Norge" avulsada em Cr\$ 8.500.00; 1 bloco com 8 portas, compressor "Nile" modelo 50 Afia, motor meio H.P., "Norge" (apna), avulsada em Cr\$ 17.800.00; 1 maquina de lavar pratos-Kreft avulsada em Cr\$ 6.00.00; 1 maquina de reserver "Remington" pequena avulsada em Cr\$ 5.00.00; 1 bateladora electrica "Hobar" avulsada em 8.700.00; 1 maquina para cortar fios "Glof" avulsada em Cr\$ 8.500.00. Salamandras, Sorveteiras, outros Utensilios: — 1 salamandra para funcionamento electrico avulsada em Cr\$ 9.500.00; 1 sorveteira "Norge" com motor "Magier", trifasico serie 17.734, avulsada em Cr\$ 19.500.00; 1 registrada marca "National" avulsada em Cr\$ 4.00.00; 1 arquivo de ago com 5 gavetas e pertences, avulsada em Cr\$ 2.00.00; 1 cofre de ferro (tesouraria), avulsado em Cr\$ 1.500.00; 1 cofre de ferro "Nascimento" (seritorio) avulsado em Cr\$ 3.000.00; 1 prensa de ferro (seritorio) avulsada em Cr\$ 1.000.00; 1 conservador para sorvete com compressor electrico ("Nile") marca "Norge", avulsado em Cr\$ 3.200.00; 1 camera frigorifica "Norge", avulsada em Cr\$ 10.000.00; 1 porta avulsada com ferragens para camaras frigorificas avulsada em Cr\$ 2.000.00; 3 pianos marca "Brasil" avulsados em Cr\$ 51.000.00; 4 abaj-Jours para centro de mesa, com suporte de junco a pratos de metal, avulsados em Cr\$ 750.00; 6 bloco de madeira peroba, avulsados em Cr\$ 420.00; 5 bloco de metal cromado (deposito) avulsados em Cr\$ 1.500.00; 18 aparadores da co-

do cor bege (Grill) avaliados em Cr\$ 13,00; 21 arandelas cromadas nas lanternas (rouparia), avaliadas em Cr\$ 2.500,00; 1 aspirador de pó (quarto da limpeza) avaliado em Cr\$ 1.700,00; 4 bancos encastilhados em madeira (tollite) avaliados em Cr\$ 83,00; 1 ídem para encaixotar da máquina "Hera" avaliado em Cr\$ 0,00; 1 ídem para empregados na cozinha, avaliados em Cr\$ 100,00; 3 banquetas de retim grana (rouparia) avaliadas em Cr\$ 1.149,00; 3 idem para cozinha de 31 centímetros por 31 centímetros, avaliados em Cr\$ 60,00; 5 idem de cerejeira, com estofado de pano e almofada em Cr\$ 1.900,00; 1 cadeiro para banheiro, avaliado em Cr\$ 1.000,00; 2 banheiros em telhas com paredes brancas, lanternas (cozinha) avaliados em Cr\$ 600,00; 1 idem com 4 portas de ferro e madeira, avaliado em Cr\$ 200,00; 1 idem com 4 portas idem avaliado em Cr\$ 150,00; 3 banquetas em madeira para levantamento Hall avaliadas em Cr\$ 2.400,00; 1 idem alumínio de metal cromado (Hall), avaliado em Cr\$ 600,00; 92 caixas de alvenaria para móveis avaliadas em Cr\$ 1.825,00; 22 caixões inferiores de madeira, avaliados em Cr\$ 650,00; 1 chuveiro com portas de vidro avaliadas em Cr\$ 100,00; 1 idem simples — idem — avaliado em Cr\$ 250,00; 1 armário tripé para aparelho fotográfico avaliado em Cr\$ 30,00; 1 conjunto de madeira com porta de metal, avaliado em Cr\$ 1.000,00; 1 cabinet com 8 portas para empregado avaliado em Cr\$ 100,00; 2 idem com 4 portas, mesmo fim, avaliados em Cr\$ 300,00; 2 idem com 6 portas avaliados em Cr\$ 600,00; 2 casacos em viço — rouparia, avaliados em Cr\$ 100,00; 1 chave de metal com 2 metros e 50 centímetros de comprimento, avaliado em Cr\$ 137,00; 2 idem com 99 centímetros idem avaliados em Cr\$ 120,00; 5 calças de malícia para furos avaliados em Cr\$ 150,00; 6 escovas para impressa, avaliadas em Cr\$ 198,00; 2 esmeraldas eletrônicas — Rouparia avaliadas em Cr\$ 3.400,00; 1 esmeralda para cozinhar do Grill, avaliada em Cr\$ 250,00; 1 idem para chefe de cozinha, avaliada em Cr\$ 200,00; 15 esmeraldas citrinas, avaliadas em Cr\$ 350,00; 24 idem quadradas avaliadas em Cr\$ 150,00; 3 espelhos para arquibancadas avaliados em Cr\$ 200,00; 28 idem pendentes, avaliadas em Cr\$ 100,00; 1 idem oval rim, caixa do Gril avaliada em Cr\$ 150,00; 1 idem sustentação em vidro — esmeraldas — avaliada em Cr\$ 650,00; 14 idem oval, náuticas para banheiro, avaliadas em Cr\$ 210,00; 5 idem para cozinha de quartos, avaliadas em Cr\$ 400,00; 1 ferragem para esmola "Berta" avaliada em Cr\$ 60,00; 1 espelho com 1 metro e 64 centímetros por 68 e 42 centímetros — roupa — avaliado em Cr\$ 250,00; 1 idem com 18 peças (suíte de chá), avaliado em Cr\$ 1.500,00; 32 espelhos com 40 centímetros por 50 centímetros (rouparia) avaliados em Cr\$ 2.300,00; 1 ferro para costurar elétrico, avaliado em Cr\$ 75,00; 1 quadro 1-roupa interior (rouparia), avaliado em Cr\$ 150,00; 5 idem liso avaliados em Cr\$ 525,00; 8 portas-aberto, avaliadas em Cr\$ 60,00; 2 idem de 3 metros por 1 metro e 93 centímetros avaliados em Cr\$ 60,00; 5 recta-fotografia avaliados em Cr\$ 150,00; 1 penteadeira com 4 espelhos (rouparia) avaliadas em Cr\$ 1.200,00; 1 quadro para chaves (tesouraria) avaliado em Cr\$ 50,00; 1 idem para afixamento com porta de vidro avaliado em Cr\$ 100,00; 2 quadros a óleo, (natureza) — Hall — avaliados em Cr\$ 3.000,00; 1 idem para comandos de 1 metro e 50 centímetros por 80 centímetros, avaliado em Cr\$ 230,00; 1 idem em madeira compensada, avaliado em Cr\$ 170,00; 1 idem com botões de campainha (paleo), avaliado em Cr\$ 500,00; 1 idem negro-paleo — avaliado em Cr\$ 80,00; idem idem cozinha avaliado em Cr\$ 40,00; 1 "tablado para palmeirão (paleo), avaliado em Cr\$ 600,00; 42 varreiras de metal amarelo, avaliadas em Cr\$ 4.050,00; 44 idem avaliadas em Cr\$ 4.520,00; 1 quadro para tabela de serviço do paleo, avaliado em Cr\$ 25,00; adesivos para reentrios e para paleo avaliados em Cr\$ 1.000,00; Rouparia: — em Cr\$ 1.305,00; 7 calças, para valetas (brim), inutilizadas, 12 calças para valetas (casemira), idem — sem avaliação; 10 coletes para para garçon, avaliados em Cr\$ 1.920,00; 31 dolmans para cozinheiros avaliados em Cr\$ 6.300,00; 12 docas para valetas (casemira (casemira)) — sem avaliação; 17 idem (brim), avaliados em Cr\$ 13.400,00; 23 jaquetas para garçom, avaliadas em Cr\$ 5.040,00; 31 flanelas usadas, avaliadas em Cr\$ 172; 22 macacões, avaliados em Cr\$ 3.510,00; 34 toalhas para rosto, avaliadas em Cr\$ 552,00; 33 idem para banho avaliadas em Cr\$ 742,00; 4 uniformes para porteiro, avaliados em Cr\$ 2.000,00; 1 padeiro para recepção, avaliado em Cr\$ 200,00; 774 guardanapos para mesa, avaliados em Cr\$ 9.500,00; 552 idem para chá avaliados em Cr\$ 5.400,00; 121 panos para make-up avaliados em Cr\$ 1.222,00; 1.167 panos para toilette, avaliados em Cr\$ 3.835,00; 321 toalhas de mesa de 1 metro e 50 centímetros por 1 metro e 50 centímetros avaliados em Cr\$ 11.225,00; 229 idem, diem avaliadas em Cr\$ 8.750,00; 21 toalhas para mesa de 2 metros por 3 metros avaliadas em Cr\$ 840,00; 63 panos de cozinha (estragados) — sem avaliação; 4 panos de etanol servindo de cortina avaliados em Cr\$ 320,00. — Valor total da presente avaliação: Cr\$ 1.666.015,00. Para constar, passamos

ram o presente e mais 2, de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei, dentre que a arrematação se fará a vista ou com fiador sólido, por 3 dias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 28 de abril de 1953. Eu, o Carlos Magalhães, escrivão subscritivo. (a) Doutor Hugo Angier, Tabelião do Juízo. Está conforme. (a) Carlos Magalhães.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVIL. — Edital de praça e leilão, com o prazo de 10 dias, para compra abaixo: — O Doutor Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da Sexta Vara Civil da Diocese de Oliveira, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 dias, viram ou dele e nele estão tolvendo, que no dia 4 de maio do futuro entrante, às 14 horas, no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, n. 29, após as formalidades legais, serão leilões a praça pelo preço de avaliação dos bens penhorados nos autos de ação executiva movida por Algodão da Rocha Teixeira e Maria Augusta Teixeira e outra Claudio Antonio B. de Souza, e cujo não haja licitante sobre este edital, não continue, serão submetidos a público leilão, de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente do preço da avaliação, mas estes, constantes do laudo de avaliação, abaixo transcritos: — Lote de fis. 75 — Juiz de Direito da Sexta Vara Civil. — Juiz Dr. Luiz Lopes da Souza. — Ação executiva. — Algodão da Rocha Teixeira e Maria Augusta Teixeira. — Claudio Antonio B. de Souza. — Laudo de avaliação dos bens abaixo: — 2 unidades de escrever sendo uma Remington n. 7-335-281, outra Underwood n. 15-284, no estado Cr\$ 4.000,00. — 4 cadeiras, 3 singelas e uma gravatária, avaliada em conto no valor de Cr\$ 1.200,00. 2 mesinhas pequenas, primeira para máquina Cr\$ 200,00. 2 mesas, sendo 1 bastante grande, forrado com pano verde e tempo de vidro e outra tamanho médio sem vidro, tudo em bom estado Cr\$ 1.000,00. — Cr\$ 6.000,00. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1953. (ass) Fernando de Lencima. — Osvaldo Monteiro. Juiz. — E quem quiser dizer bens arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, cientes e conscientes, de que a arrematação só se fará mediante pagamento à vista, ou fiança idônea por 3 dias, fica do igualmente identificadas os interessados, de que este Juízo funciona à rua D. Manoel, n. 29, 1º andar. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital e mais 2 de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1953. Eu, Wilson Cavalcanti de Oliveira, escrivão substituto, que o dicto-lexaferi. E eu, Sílvia Cavalcanti de Oliveira, escrivão, que o subscrisvo. (ass) Nelson Ribeiro Alves Juiz de Direito. Está conforme: O escrivão, (a) Sílvia Cavalcanti de Oliveira.

denervação pela morte do menor, DENIR MARIA DE MELO, de conformidade com o que prescreve o artigo 1553 do Código Civil, a — honorários de advogado na base de 20%, sobre o quantum total da condenação, inclusive dos juros de mora e custas. 6 — Pelo exposto, requer à V. Excia. se digne mandar citar o proprietário do auto, caninhão, JOÃO BEZERRA DA SILVA, no endereço acima indicado, para, sob pena de revelia, responder aos termos da presente ação ordinária, na qual se requer a condenação do réu, ficando, assim, citado, também, sob aquela pena, para os ulteriores termos e atos da causa. 7 — Dá-se à presente ação o valor provável de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) para efeito de taxa judiciária. Termos em que P. E. Deterimento. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1953. (a) Germano Ferreira Baptista. Adv. — Insc. 6274.

DISTRIBUIÇÃO: — Correedoria da Justiça. Ao 4º Ofício de Distribuidor, D. à 15ª Vara Civil. Em 1-10-1953, (a) assinatura ilegível.

DESPACHO: — A. Cite-se. Rio, 5-10-53. — (a) RIBEIRO PONTES.

PETIÇÃO DE FOLHAS 54.
Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civil. — SILVERIO MARIA DE MELO, nos autos da ação ordinária que move contra JOÃO BEZERRA DA SILVA, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: a) — Que o réu, já intimado 2 vezes por V. Excia. para em vinte e quatro horas, informar a residência do sr. SADI CANETTI nem mesmo, por deferência, resolveu dar uma satisfação; b) — que o réu, ainda de má fé, está tumultuando o processo;

Terve um desenrolar dos mais movimentados, o encontro realizado domingo último, entre as equipes do Columbia F. C. de Macaureia e Volantes de Campo Grande F. C. Melhor articulado, a equipe dos Volantes de Campo Grande, levou a melhor pelo escore de 5x3. Triunfo justo e merecido dos profissionais dos Volantes de Campo Grande, que foram superiores nas atuações da peleja.

O primeiro tempo, terminou favorável ao Volantes de Campo Grande, por 3x1, gols de Pinho (2 e Ivo, enquanto Roberber, marcou para o Columbia.

No segundo tempo, ainda Pinho, que foi o artilheiro mór do encontro, marcou o quarto tento e Vininho, completou a contagem para cinco. Thiago e Francisco, diminuíram a contagem para o Columbia.

QUADROS QUE ATUARAM

As duas equipes jogaram com as seguintes constituições:

Columbia F. C. Iva, Abino e Valtir; Márcus, Rencio e Orlando; Domingos, Irani, Renato, Thiago e Guilherme.

Volantes de Campo Grande F. C. Molinho, Milton e Ivo; Roberber, Alvinho e Tio; Aristosto, Pinho, Vininho, Ivo e Joãozinho.

PRELIMINAR.

No encontro preliminar disputada entre as equipes de aspirantes, venceu marcadamente o Columbia, pelo escore de 4x1.

* * *

DE LUTO O 26 DE ABRIL DE 1964

GAZETA DA

TERRENOS

Fazenda — Cachoeira — 42
— Lotes de 12 x 54 — Posse
de Cr\$ 200,00 mensais. Ter
e sítios.

Informações e
AV. MARECHAL FLO
TELEFONES

ITAGUAÍ PAR

SEM ENTRADA
LOTES — CHA

Vendemos com as Importantes
última terra para plantação e c
trada de rotação.

Com Cachoeira própria dentro
da mesma, Rio e Praia Lux e 730
Visitas aos domingos: às 7:30
da "IRIL" IMOVEIS LTDA.
AV. PRES. VARGAS N. 417. 3.º

Terrenos-Meus ami

VOCE TAMBEM PODI

HELÍOPOLIS	Prestação
AUSTIN	Prestação
QUEIMADOS	Prestação

Há bastante condução dentro
NOVA IGUAÇU em virtude de l
diata e construção livre com ap
Informações e reservas de lug

IRIL IMOV

AV. PRESIDENTE VARGAS
SALA 307 — TELEFO

Visitas, sem compromissos, a
as conduções de endereço acima
MELO (antiga Rua da Alegria) N.

c) — Isto posto, requer o suplicante, de acordo com o artigo 1521 item II; do Processo Civil em harmonia com o artigo 777, item I, do Código de Processo Civil, a citação por Edital do sr. Sadi Canetti para, solidariamente, responder aos termos da inicial, isto, em virtude do sr. SADI CANETTI ser, segundo o réu, o proprietário do veículo chapa n. 60-00-75. Termos em que, P. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1955.

(a) Germano Ferreira Baptista.

DESPACHO: — N. A. 6-5-55.

(a) RIBEIRO PONTES.

DESPACHO DE FOLHAS 55

Cite-se por Edital, prazo de 30 dias, 9-5-55. (a) RIBEIRO PONTES. Em virtude do que foram expedidos editais de igual teor que serão, respectivamente, afixados no lugar de costume e publicados na Imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

EL DARCY AUGUSTO FERNANDES, Escrivão substituído em exercício, datilografel e subscrevi. (a) TIAGO RIBEIRO PONTES. Confere. O escrivão substituído em exercício, Roberto Alves.

Faleceu Joaquim Soares Alves Lopes.
Faleceu sábado último em Campo Grande, o desportista Joaquim Soares Alves Lopes, ex-presidente do extinto Transporte F. C. associados do 26 de Abril F. C. e pai dos jovens desportistas Guilherme e Danilo. O falecimento de Joaquim Soares, causou profundo pesar aos círculos sociais e desportivos de Campo Grande, pois o extinto era muito querido. Por este motivo o 26 de Abril F. C. realizou o domingo último etomagem luto, por oito dias. A família entendeu os restos pesados.

CONTINUA VENCENDO O CACIQUE.

O U. E. C. Cacique, continuou a sua marcha vitoriosa. Após o domingo último, o clube enfrentou os Corumbás, enfrentando o Cacique. F. C. de Vitoria Grande, não teve dificuldades em levar a melhor pelo escore de 5-2.

JAMIK, O ARTILHEIRO
O ponta direita Jamik, foi o artilheiro maior do encontro, marcando nada menos de quatro tentos, enquanto Cacique conquistou a contagem.

QUADRO VENCEDOR E PRELIMINAR.
A equipe vitoriosa, formou-se a seguinte constituição: Martelo, Wilson e Napier. David, Pedro e Hugo. Gerson, Corumbá, Jaime, Ica, Teixeira, Thomaz, Sals.

No preliminar, ainda venceu o Cacique, pela contagem de 5-1.

MOBILIÁRIA

DE PRAIA
— Lutz junto à Vila Geru mediantes Prestações a prazo e demarcação em lotes para construir.

com o Sr. LOPES

DRIANO, 1 - 1.º ANDAR
23-3829 e 43-7458

SEU VFRANEIO
A E SEM TIROS
CASAS - SITIOS
casas a partir de R\$ 250.00 mensais.
eleição. Entre estrada de ferro e es-
o do loteamento, com Piscina no pé
corta o Loteamento,
horas partindo do endereço abaixo.

ANDAR. SALA 307 - TEL. 23 4772

os vejam para crer!
SEI® PROPRIETARIO
ões de 180.00 mensais
ões de 320.00 mensais
ões de 212.50 mensais
o destes Loteamentos, situados em
rta serem habitados. — Possa im-
uma prestação de entrada,
gares na:

WEIS LTDA.
GAS, 417-A — 3.º AND.
NES, 23-772 e 48-7108
os domingos, às 8:00 horas, saindo
ou da RUA PREFEITO OLIMPIO DE
1.243.

**O ATLÉTICO DERRO-
TOU O CONCEIÇÃO**
O Atlético F. C., da Alegria, recebeu domingo último, em seu campo o Conceição F. C. da Praia Mauá, com o qual lutou amistosamente. O prêmio foi dos mais movimentados e terminou com a vitória do Atlético, por 3-1.

O quadro vencedor foi o seguinte: Alair Oswaldo e Nariz; Caju, Tião e Baiano; Mirim, Gabriel, Adílio, Tunda e Piracão.

Paracé, Tunda e Adílio foram os construtores da vitória do Clube de Odir Eras, pelo escore de 4-3.

**O VARGEM GRANDE
DERROTOU
O LAMEIRÃO**
Mesmo enfrentando o Vargem Grande F. C., em seus próprios domínios e Lameirão F. C. venceu derrotado pelo escore de 4-0.

Na ocasião, Muniz e Aoki e eta ta-
No encontro disputado entre as equipes de aspirantes, levou a melhor o Lameirão, por 2-0 nos juvenis, por 3-0.

TERRENOS DE PRAIA

PISCINA — CACHOEIRA — AZUL — LUZ junto a Vila Geny
— Lotes de 12 x 50. Posse imediata. Prestações a partir
de Cr\$ 200,00 mensais. Tudo demarcado em lotes grandes
e sítios.

Informações com o Sr. LOPES
AV. MARECHAL FLORIANO, 1.1.º ANDAR
TELEFONES 23 3839 e 43-7458

ITAGUAÍ PARA SEU VERANEIO

SEMENTRADA E SEM JUROS
LOTES - CHACARAS - SÍTIOS

Vendemos com a importância a partir de Cr\$ 250.00 mensais.
Última terra para plantação e criação. Entre estrada de ferro e estrada de rodagem.

Com Cachoeira própria dentro do loteamento, com Piscina no pé da mesma, Rio e Praia, Luz e Água cortando o Loteamento.

Visitas aos domínios: das 7-30 horas partindo do endereço abaixo, da "IRIL" IMOVEIS LTDA.

AV. PRES. VARGAS N. 417. 3.º ANDAR. SALA 307 - TEL. 23 4772

Terrenos-Meus amigos vejam para crer!

VOCE TAMBEM PODE SER PROPRIETARIO

HELIÓPOLIS	Prestações de 180.00 mensais
AUSTIN	Prestações de 250.00 mensais
QUEIMADOS	Prestações de 312.50 mensais

Há bastante condução dentro destes Loteamentos, situados em NOVA IGUAÇU em virtude de lá se serem habitadas. — Possa imediata e construção livre com apenas uma prestação de entrada.

Informações e reservas de lugares na:

IRIL IMOVEIS LTDA.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 417-A — 3.º AND.

SALA 307 — TELEFONES: 23-4772 e 48 7108

Visitas, sem compromissos, aos domingos, às 8.00 horas, salndo as conduções de endereço acima ou da RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO (antiga Rua de Alegria) N. 1.243.

**O ATLÉTICO DERRO-
TOU O CONCEIÇÃO**

O Atlético P. C., da Alegria, recebeu do condeúdo último, em seu campo, o Conceição F. C. da Praia, Maracá, com o qual lutou amistosamente, pelo prêmio dos mais movimentados, terminou com a vitória do Atlético, por 3x1.

O quadro vencedor foi o seguinte: Alair Oswaldo e Nariz; Caju, Tião e Bãno; Mirim, Gabriel e Lúcio.

DESPACHO DE FOLHAS 55
Cite-se por Edital, prazo de 10 dias, 9-5-55, (a) **RIBEIRO PONTES**, Em virtude de que Gabriel, Adílio, Tunda e Paracelo, Tunda e Adílio foram os construtores da vitória do Clube de Odir Elias, pelo escor de 4x3.

O VARGEM GRANDE

publicadas e publicadas na imprensa na forma da lei. Dado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, DARCÝ AUGUSTO FERREIRAS, Escrivão substituto em exercício, datilografar e subscrever. (a) TIAGO RIBEIRO PONTES. Confere. O Escrivão substituto em exercício, Roberto Alves.

O ATLÉTICO DERROTOU O CONCEIÇÃO

O Atlético P. C., da Alegria, recebeu domingo último, em seu campo o Conceição F. C. da Praça Mauá, com o qual lutou amistosamente. O prelo foi dos mais movimentados e terminou com a vitória do Atlético, por 3x1.

O quadro vencedor foi o seguinte: Alair Oswaldo e Nariz; Cajú, Tião e Balano; Mirim Gabriel, Adílio, Manoel e

Paracio, Tunda e Adillo foram os construtores da vitoria do Clube de Odir Eras, pelo escore de 4x3.

O VARGEM GRANDE

DERROTOU O LAMEIRÃO

Mesmo enfrentando o Vargem Grande F. C. em seus próprios domínios e Lameirão F. C. quase derrotado pelo escore de 4x0, o taseonMuncípioAOG eia e eta taon.

No encontro disputado entre as equipes de aspirantes, levou a melhor o Lameirão, por 2x0 nos juvenis, por 3x0.

